

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	9
DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	19
DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019	20
Demonstração de Valor Adicionado	21

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	22
Notas Explicativas	34
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	129

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	137
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	141
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	142
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	143
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	144

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente
--

145

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
1	Ativo Total	23.595.377	19.018.811
1.01	Ativo Circulante	4.783.000	2.629.067
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.020.119	593.663
1.01.02	Aplicações Financeiras	51.787	41.655
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	51.787	41.655
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	51.787	41.655
1.01.03	Contas a Receber	2.533.173	1.865.137
1.01.03.01	Clientes	2.533.173	1.865.137
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	2.533.173	1.865.137
1.01.04	Estoques	41.993	30.750
1.01.06	Tributos a Recuperar	26.411	27.871
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	26.411	27.871
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	26.411	27.871
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.060	4.573
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	103.457	65.418
1.01.08.03	Outros	103.457	65.418
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	17.508
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.808	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	30.426	2.111
1.01.08.03.04	Outros	71.223	43.923
1.02	Ativo Não Circulante	18.812.377	16.389.744
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.653.551	11.916.093
1.02.01.04	Contas a Receber	10.702.388	10.202.530
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	10.702.388	10.202.530
1.02.01.05	Estoques	1.103	4.081
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.950.060	1.709.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	1.778.999	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.070	52.233
1.02.01.10.05	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	0	43.024
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	16.681	16.680
1.02.01.10.08	Outros	110.310	21.213
1.02.02	Investimentos	6.055.385	4.377.784
1.02.02.01	Participações Societárias	6.055.385	4.377.784
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.197.383	2.179.780
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	2.858.002	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	91.184	85.699
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	91.184	85.699
1.02.04	Intangível	12.257	10.168
1.02.04.01	Intangíveis	12.257	10.168
1.02.04.01.02	Intangível	12.257	10.168

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
2	Passivo Total	23.595.377	19.018.811
2.01	Passivo Circulante	1.233.267	1.430.784
2.01.02	Fornecedores	75.332	48.048
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	75.332	48.048
2.01.03	Obrigações Fiscais	248.449	88.357
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	248.449	88.357
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	248.449	88.357
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	280.881	1.035.703
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	54.330	658.553
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	54.330	50.077
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	608.476
2.01.04.02	Debêntures	217.948	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8.603	9.642
2.01.04.03.01	Arrendamento	8.603	9.642
2.01.05	Outras Obrigações	583.511	225.335
2.01.05.02	Outros	583.511	225.335
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	500.513	102.079
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funesp	871	2.173
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	47.390	47.187
2.01.05.02.07	Outros	34.737	73.896
2.01.06	Provisões	45.094	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	45.094	33.341
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	45.094	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	8.607.827	5.793.708
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.012.977	1.972.573
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.008.447	403.959
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.008.447	403.959
2.02.01.02	Debêntures	2.961.318	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	43.212	39.643
2.02.01.03.01	Arrendamento	43.212	39.643
2.02.02	Outras Obrigações	516.956	88.878
2.02.02.02	Outros	516.956	88.878
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	14.132	16.612
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	43.222	36.614
2.02.02.02.08	Benefício a empregados - déficit atuarial	381.977	0
2.02.02.02.09	Outros	77.625	35.652
2.02.03	Tributos Diferidos	4.020.500	3.673.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.020.500	3.673.677
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.181.747	1.074.486
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.838.753	2.599.191
2.02.04	Provisões	57.394	58.580
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	57.394	58.580
2.02.04.01.06	Provisões	57.394	58.580
2.03	Patrimônio Líquido	13.754.283	11.794.319

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	10.388.142	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.862.804	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	524.450	0
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	6.485.572	5.466.623
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-224.545	31.191
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	16.131	1.508
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-240.676	29.683

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.548.919	2.492.559
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras, líquidas	1.119.835	1.492.110
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	1.429.084	1.000.449
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-597.812	-521.122
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-597.812	-521.122
3.03	Resultado Bruto	1.951.107	1.971.437
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	2.408.439	318.920
3.04.01	Despesas com Vendas	1.470.854	0
3.04.01.01	Revisão Tarifaria Periódica	1.470.854	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-203.152	-178.534
3.04.02.01	Honorários da Administração	-9.963	-16.219
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-193.189	-162.315
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	192.271	3.588
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-19.486	0
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-19.486	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	967.952	493.866
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.359.546	2.290.357
3.06	Resultado Financeiro	-213.564	-183.008
3.06.01	Receitas Financeiras	346.931	416.240
3.06.02	Despesas Financeiras	-560.495	-599.248
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.145.982	2.107.349
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-784.479	-344.718
3.08.01	Corrente	-405.641	-268.784
3.08.02	Diferido	-378.838	-75.934
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.361.503	1.762.631
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.361.503	1.762.631
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	5,10182	3,31559
3.99.01.02	PN	5,10182	3,31559
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	5,10144	3,31534
3.99.02.02	PN	5,10144	3,31534

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	3.361.503	1.762.631
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-255.736	-42.001
4.02.01	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	-409.634	-62.385
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	139.275	21.210
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	14.883	-852
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-260	26
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.105.767	1.720.630

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.665.315	1.522.292
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.103.589	1.495.659
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	3.361.503	1.762.631
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	19.174	18.603
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	107.261	-10.643
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	378.838	75.934
6.01.01.05	Demandas Judiciais	8.085	-17.443
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/ Intangível Baixado	659	2.402
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	37	36
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-7.900	-1.966
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-962.543	-493.866
6.01.01.11	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	184.164	199.667
6.01.01.12	Realização de Ativo da Concessão na Aquisição de Controlada	2.491	2.490
6.01.01.13	Benefício a empregado - déficit atuarial	15.368	0
6.01.01.15	Rendimento sobre aplicação financeira	-3.548	-42.186
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.438.274	26.633
6.01.02.01	Caixa Restrito	231	-5.412
6.01.02.02	Ativo de Concessão	-1.293.178	113.181
6.01.02.06	Estoques	-8.265	4.898
6.01.02.07	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-202.667	-150.249
6.01.02.08	Tributos e Contribuições a compensar	1.460	-1.532
6.01.02.09	Cauções e Depósitos Vinculados	9.252	16.338
6.01.02.10	Despesas Pagas Antecipadamente	-1.487	3.712
6.01.02.11	Outros ativos	-130.415	-5.989
6.01.02.12	Fornecedores	27.284	-8.435
6.01.02.13	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	160.106	37.461
6.01.02.14	Obrigações estimadas	11.753	-3.526
6.01.02.16	Encargos Regulatórios a Recolher	5.590	10.144
6.01.02.17	Provisões	-14.925	-22.033
6.01.02.18	Valores a Pagar - Funcesp	-1.302	-2.077
6.01.02.19	Reserva Global de Reversão	-2.480	-2.481
6.01.02.20	Outros Passivos	769	42.633
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-603.835	-90.586
6.02.01	Aplicações financeiras	-1.589.865	-3.031.372
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	1.583.119	3.458.454
6.02.03	Compras de Imobilizado	-7.501	-18.517
6.02.04	Intangível	-5.511	-2.600
6.02.05	Investimentos	-667.070	-579.027
6.02.06	Dividendos recebidos	82.993	82.476
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	364.976	-844.267
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	2.255.516	509.325
6.03.03	Pagamentos de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-1.220.868	-295.105
6.03.04	Pagamentos de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-145.511	-144.234
6.03.05	Pagamentos de Arrendamentos	-12.921	-11.838

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.03.06	Pagamento/Recebimento de Instrumentos Financeiros Derivativos	236.129	-1.701
6.03.07	Dividendos e Juros sobre Capital Próprios Pagos	-747.369	-900.714
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.426.456	587.439
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	593.663	6.224
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.020.119	593.663

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	524.450	-1.670.253	0	-1.145.803
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-559.999	0	-559.999
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-586.181	0	-586.181
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	377	0	377
5.04.09	Dividendos adicionais propostos	0	0	524.450	-524.450	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.361.503	-255.736	3.105.767
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.361.503	0	3.361.503
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-255.736	-255.736
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	14.883	14.883
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-260	-260
5.05.02.06	Benefício pós emprego - Déficit atuarial	0	0	0	0	-409.634	-409.634
5.05.02.07	Tributos s/ Benefício pós emprego - Déficit atuarial	0	0	0	0	139.275	139.275
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.691.250	-1.691.250	0	0
5.06.04	Constituição da reserva especial de luos a realizar	0	0	1.018.949	-1.018.949	0	0
5.06.05	Constituição da Reserva estatutária	0	0	672.301	-672.301	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	10.388.142	0	-224.545	13.754.283

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-77.801	-917.157	0	-994.958
5.04.06	Dividendos	0	0	-77.801	-215.755	0	-293.556
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-701.704	0	-701.704
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	302	0	302
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.762.631	-42.001	1.720.630
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.762.631	0	1.762.631
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-42.001	-42.001
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-852	-852
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	26	26
5.05.02.07	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	0	0	0	0	-62.385	-62.385
5.05.02.08	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	21.210	21.210
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	845.474	-845.474	0	0
5.06.04	Constituição da reserva Legal	0	0	81.158	-81.158	0	0
5.06.05	Constituição da reserva estatutária	0	0	336.295	-336.295	0	0
5.06.06	Constituição da reserva especial de lucros a realizar	0	0	428.021	-428.021	0	0
5.07	SalDOS Finais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	4.700.640	2.955.600
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.508.369	2.938.729
7.01.02	Outras Receitas	192.271	16.871
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-441.941	-354.143
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-34.403	-33.060
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-407.538	-321.083
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.258.699	2.601.457
7.04	Retenções	-19.174	-18.603
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-19.174	-18.603
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.239.525	2.582.854
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.314.883	910.106
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	967.952	493.866
7.06.02	Receitas Financeiras	346.931	416.240
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.554.408	3.492.960
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.554.408	3.492.960
7.08.01	Pessoal	273.740	255.032
7.08.01.01	Remuneração Direta	191.732	174.630
7.08.01.02	Benefícios	65.754	59.005
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.254	21.397
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.357.368	873.363
7.08.02.01	Federais	1.317.410	837.070
7.08.02.02	Estaduais	1.425	1.320
7.08.02.03	Municipais	38.533	34.973
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	561.797	601.934
7.08.03.01	Juros	559.631	596.974
7.08.03.02	Aluguéis	2.166	4.960
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.361.503	1.762.631
7.08.04.02	Dividendos	1.670.630	917.459
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.690.873	845.172

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
1	Ativo Total	24.592.358	21.599.094
1.01	Ativo Circulante	5.507.858	4.933.448
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.067.337	595.971
1.01.02	Aplicações Financeiras	453.557	2.068.611
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	453.557	2.068.611
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	453.557	2.068.611
1.01.03	Contas a Receber	2.804.373	2.061.882
1.01.03.01	Clientes	2.804.373	2.061.882
1.01.03.01.01	Ativo de Concessão	2.804.373	2.061.882
1.01.04	Estoques	45.297	103.818
1.01.06	Tributos a Recuperar	28.807	32.335
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	28.807	32.335
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	28.807	32.335
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.400	4.677
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	102.087	66.154
1.01.08.03	Outros	102.087	66.154
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.790	19.202
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.808	1.876
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	14.994	703
1.01.08.03.04	Outros	75.495	44.373
1.02	Ativo Não Circulante	19.084.500	16.665.646
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	16.109.008	14.356.069
1.02.01.04	Contas a Receber	14.118.454	12.599.151
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	14.118.454	12.599.151
1.02.01.05	Estoques	9.997	13.006
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	1.144
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.144
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.980.557	1.742.768
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.778.999	1.576.332
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.119	52.886
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	226	0
1.02.01.10.06	Outros	110.310	24.011
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	46.903	46.515
1.02.01.10.08	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	0	43.024
1.02.02	Investimentos	2.858.002	2.198.004
1.02.02.01	Participações Societárias	2.858.002	2.198.004
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	2.858.002	2.198.004
1.02.03	Imobilizado	92.991	86.377
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	92.991	86.377
1.02.04	Intangível	24.499	25.196
1.02.04.01	Intangíveis	24.499	25.196
1.02.04.01.02	Intangível	24.499	25.196

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
2	Passivo Total	24.592.358	21.599.094
2.01	Passivo Circulante	1.372.497	1.615.825
2.01.02	Fornecedores	153.346	167.774
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	153.346	167.774
2.01.03	Obrigações Fiscais	255.614	92.106
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	255.614	92.106
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	255.614	92.106
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	321.371	1.087.384
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	94.628	709.928
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	94.628	101.452
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	608.476
2.01.04.02	Debêntures	217.948	367.508
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8.795	9.948
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	8.795	9.948
2.01.05	Outras Obrigações	597.072	235.220
2.01.05.02	Outros	597.072	235.220
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	500.513	102.079
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funesp	871	2.173
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	49.457	48.336
2.01.05.02.07	Outros	46.231	82.632
2.01.06	Provisões	45.094	33.341
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	45.094	33.341
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	45.094	33.341
2.02	Passivo Não Circulante	9.094.419	6.221.662
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.214.361	2.206.367
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.208.301	637.448
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.208.301	637.448
2.02.01.02	Debêntures	2.961.318	1.528.971
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	44.742	39.948
2.02.01.03.01	Arrendamento	44.742	39.948
2.02.02	Outras Obrigações	521.799	93.635
2.02.02.02	Outros	521.799	93.635
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	14.132	16.612
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	48.065	41.236
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	135
2.02.02.02.08	Outros	77.625	35.652
2.02.02.02.09	Benefício a empregados - déficit atuarial	381.977	0
2.02.03	Tributos Diferidos	4.269.577	3.859.293
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.269.577	3.859.293
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.952.855	2.673.970
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.316.722	1.185.323
2.02.04	Provisões	88.682	62.367
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	88.682	62.367
2.02.04.01.06	Provisões	88.682	62.367
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	14.125.442	13.761.607

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2020	Penúltimo Exercício 31/12/2019
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	10.388.142	8.172.442
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.862.804	1.190.503
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	797.312	797.312
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	6.485.572	5.466.623
2.03.04.11	Dividendos proposto	524.450	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-224.545	31.191
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	16.131	1.508
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-240.676	29.683
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	371.159	1.967.288

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.696.428	3.331.862
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras, líquidas	2.000.851	2.035.624
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquidas	1.695.577	1.296.238
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.135.988	-952.177
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.135.988	-952.177
3.03	Resultado Bruto	2.560.440	2.379.685
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1.866.802	-38.513
3.04.01	Despesas com Vendas	1.477.622	-26.707
3.04.01.01	Receitas – Revisão Tarifaria Periódica, líquidas	1.477.622	-26.707
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-253.516	-195.119
3.04.02.01	Honorários da Administração	-9.963	-16.219
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-243.553	-178.900
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	192.760	16.892
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-22.589	-13.367
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-22.589	-13.367
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	472.525	179.788
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.427.242	2.341.172
3.06	Resultado Financeiro	-209.175	-185.259
3.06.01	Receitas Financeiras	371.349	439.041
3.06.02	Despesas Financeiras	-580.524	-624.300
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.218.067	2.155.913
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-835.417	-376.462
3.08.01	Corrente	-415.955	-276.796
3.08.02	Diferido	-419.462	-99.666
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.382.650	1.779.451
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	3.382.650	1.779.451
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3.361.503	1.762.631
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	21.147	16.820
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	5,10182	3,31559
3.99.01.02	PN	5,10182	3,31559
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	5,10144	3,31534
3.99.02.02	PN	5,10144	3,31534

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	3.382.650	1.779.451
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-255.736	-42.001
4.02.01	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	-409.634	-62.385
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	139.275	21.210
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	14.883	-852
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-260	26
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	3.126.914	1.737.450
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3.105.767	1.720.630
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	21.147	16.820

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.376.437	1.304.914
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.725.052	1.894.973
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.382.650	1.779.451
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	19.791	19.963
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	131.399	8.757
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	419.462	99.666
6.01.01.05	Demandas Judiciais	34.793	-13.940
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/ Intangível Baixado	659	2.402
6.01.01.07	Benefício Fiscal - ágio incorporado	37	36
6.01.01.09	Realização de Perda em Controlada	-7.900	-1.966
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-472.525	-179.788
6.01.01.11	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	203.264	223.685
6.01.01.12	Realização de Ativo da Concessão na Aquisição de Controlada	2.491	2.490
6.01.01.13	Benefício a empregados – déficit atuarial	15.368	0
6.01.01.15	Rendimento sobre aplicações financeiras	-4.437	-45.783
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.348.615	-590.059
6.01.02.01	Caixa restrito	-156	-4.336
6.01.02.02	Ativo de Concessão	-2.253.894	-525.212
6.01.02.06	Estoques	61.529	-64.099
6.01.02.07	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-202.667	-150.249
6.01.02.08	Tributos e Contribuições a compensar	3.528	-2.814
6.01.02.09	Cauções e Depósitos Vinculados	9.856	16.328
6.01.02.10	Despesas pagas antecipadamente	-1.723	3.707
6.01.02.11	Outros ativos	-117.415	-6.765
6.01.02.12	Fornecedores	-14.428	79.161
6.01.02.13	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	163.522	37.762
6.01.02.14	Obrigações estimadas	11.753	-3.706
6.01.02.16	Encargos Regulatórios a Recolher	6.662	10.675
6.01.02.17	Provisões	-14.925	-22.033
6.01.02.18	Valores a Pagar - Funcesp	-1.302	-2.077
6.01.02.19	Reserva Global de Reversão	-2.480	-2.481
6.01.02.20	Outros passivos	3.525	46.080
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-191.642	202.962
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.744.485	-3.210.605
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	1.767.685	3.605.096
6.02.04	Imobilizado	-7.524	-18.534
6.02.05	Intangível	-5.511	-2.871
6.02.06	Investimentos	-221.500	-185.000
6.02.07	Dividendos recebidos	19.693	14.876
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	286.571	-928.645
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	2.255.516	509.325
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-1.263.352	-336.849
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-167.144	-169.721
6.03.05	Pagamentos de Arrendamentos	-13.275	-12.165

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.03.06	Pagamento/Recebimento de Instrumentos Financeiros Derivativos	243.342	-1.701
6.03.07	Transações com acionistas não controladores	-21.147	-16.820
6.03.08	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-747.369	-900.714
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.471.366	579.231
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	595.971	16.740
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.067.337	595.971

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Iniciais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	524.450	-1.670.253	0	-1.145.803	-1.617.276	-2.763.079
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-559.999	0	-559.999	0	-559.999
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-586.181	0	-586.181	0	-586.181
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	377	0	377	0	377
5.04.09	Dividendos adicionais propostos	0	0	524.450	-524.450	0	0	0	0
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto a não controladores	0	0	0	0	0	0	-1.617.276	-1.617.276
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.361.503	-255.736	3.105.767	21.147	3.126.914
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.361.503	0	3.361.503	21.147	3.382.650
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-255.736	-255.736	0	-255.736
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	14.883	14.883	0	14.883
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-260	-260	0	-260
5.05.02.06	Benefício pós empregado - Déficit atuarial	0	0	0	0	-409.634	-409.634	0	-409.634
5.05.02.07	Tributos s/ Benefício pós emprego - Déficit atuarial	0	0	0	0	139.275	139.275	0	139.275
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.691.250	-1.691.250	0	0	0	0
5.06.04	Constituição da reserva especial de lucros a realizar	0	0	1.018.949	-1.018.949	0	0	0	0
5.06.05	Constituição da Reserva estatutária	0	0	672.301	-672.301	0	0	0	0
5.07	Saldo Finais	3.590.020	666	10.388.142	0	-224.545	13.754.283	371.159	14.125.442

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-77.801	-917.157	0	-994.958	1.719.590	724.632
5.04.06	Dividendos	0	0	-77.801	-215.755	0	-293.556	0	-293.556
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-701.704	0	-701.704	0	-701.704
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	302	0	302	0	302
5.04.09	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	1.719.590	1.719.590
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.762.631	-42.001	1.720.630	16.820	1.737.450
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.762.631	0	1.762.631	16.820	1.779.451
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-42.001	-42.001	0	-42.001
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-852	-852	0	-852
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	26	26	0	26
5.05.02.07	Benefício pós emprego - Superávit atuarial	0	0	0	0	-62.385	-62.385	0	-62.385
5.05.02.08	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	21.210	21.210	0	21.210
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	845.474	-845.474	0	0	0	0
5.06.04	Constituição da reserva Legal	0	0	81.158	-81.158	0	0	0	0
5.06.05	Constituição da reserva estatutária	0	0	336.295	-336.295	0	0	0	0
5.06.06	Constituição da reserva especial de lucros a realizar	0	0	428.021	-428.021	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	8.172.442	0	31.191	11.794.319	1.967.288	13.761.607

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	5.911.377	3.805.650
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.718.617	3.788.758
7.01.02	Outras Receitas	192.760	16.892
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.028.266	-795.374
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-57.837	-43.613
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-970.429	-751.761
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.883.111	3.010.276
7.04	Retenções	-19.791	-19.963
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-19.791	-19.963
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.863.320	2.990.313
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	843.874	618.829
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	472.525	179.788
7.06.02	Receitas Financeiras	371.349	439.041
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.707.194	3.609.142
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.707.194	3.609.142
7.08.01	Pessoal	276.998	258.792
7.08.01.01	Remuneração Direta	191.638	174.409
7.08.01.02	Benefícios	69.106	62.948
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.254	21.435
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.464.671	942.929
7.08.02.01	Federais	1.424.598	906.556
7.08.02.02	Estaduais	1.507	1.385
7.08.02.03	Municipais	38.566	34.988
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	582.875	627.970
7.08.03.01	Juros	579.610	621.976
7.08.03.02	Aluguéis	3.265	5.994
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.382.650	1.779.451
7.08.04.02	Dividendos	1.670.630	917.459
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.690.873	845.172
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	21.147	16.820

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

CTEEP

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Caro leitor,

A ISA CTEEP tem como grande missão gerar valor sustentável aos seus públicos de relacionamento. Fazemos isso em todas nossas tarefas quotidianas e por meio de programas sociais e ambientais que asseguram a longevidade corporativa e criam valor para nossos investidores.

Este foi um ano atípico. Quando contarmos a história de 2020 para as futuras gerações, destacaremos os desafios que a pandemia global nos impôs. Cientes da relevância do serviço essencial que prestamos – o acesso à energia elétrica –, colocamos em prática um plano especial para garantir a continuidade do negócio. Reduzimos significativamente o número de colaboradores em nossas instalações e ativamos o segundo centro de operação para assegurar o pleno atendimento das transmissões de carga em nossa rede. Em algumas localidades, organizamos acampamentos a fim de evitar deslocamentos e reduzir o risco de contágio. O avanço obtido até então em nossa jornada de transformação digital foi essencial para que pudéssemos instituir, com agilidade, o trabalho remoto para todas as atividades cuja presença física não era imprescindível.

O exercício destacou-se ainda pela adoção de uma série de medidas focadas na cultura de segurança do trabalho, especialmente em nossa cadeia produtiva. Continuamente, empreendemos esforços e destinamos investimentos para a proteção de nossos colaboradores, próprios e contratados. Apesar de todos esses protocolos de segurança, infelizmente, tivemos uma fatalidade no período. Revisamos e reforçamos os procedimentos para consolidar, sistematicamente, nossos valores com os públicos com os quais nos relacionamos.

Em consonância com nosso compromisso de desenvolvimento socioambiental, por meio do Programa Conexão Jaguar, reafirmamos nosso apoio ao Instituto Homem Pantaneiro na preservação de mais de 76 mil hectares na região da Serra do Amolar, localizada no Pantanal, local devastado pelo fogo em 2020. Além das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, contribuímos com a aquisição de uma embarcação para auxiliar no deslocamento de brigadistas para o combate aos incêndios.

Mesmo em um ano tão atípico e com tantos desafios, alcançamos resultados recordes, pautados na excelência operacional e na solidez da gestão financeira. Registramos no ano receita líquida em IFRS de R\$ 3,7 bilhões que, aliada à nossa disciplina de custos, permitiu avanço da margem EBITDA, e o lucro líquido em IFRS foi de R\$ 3,4 bilhões. Esse resultado impulsionou o avanço da estratégia que tem como foco crescimento com geração de valor sustentável e também viabilizou a distribuição de proventos no montante de R\$ 1,67 bilhão, que representa *dividend yield* de 9%.

No âmbito regulatório, houve a definição da metodologia e aplicação da Revisão Tarifária Periódica para os contratos renovados, além do início do recebimento da remuneração do componente financeiro da Rede Básica Sistema Existente (RBSE) pelo custo de capital próprio, com impacto positivo no resultado combinado, de R\$ 1,2 bilhão no resultado em IFRS (*International Financial Reporting Standards*) do ano.

Avançamos na estratégia de crescimento. Colocamos em operação dois projetos – as Interligações Elétricas Itaquerê e Tibagi –, realizamos nosso primeiro negócio de *real estate*, arrematamos o segundo maior lote do leilão de transmissão nº 001/2020, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), com investimento previsto de R\$ 1,1 bilhão e assinamos o contrato para aquisição da Linha Piratininga Bandeirantes por R\$ 1,6 bilhão, que adicionará RAP de R\$ 172 milhões no ciclo 20/21. Também avançamos em nosso plano de modernização, com investimentos em reforços e melhorias superiores em 73,6% em relação ao último exercício.

Como uma forma de compartilhar com a sociedade nossas conquistas, doamos R\$ 5 milhões para iniciativas de combate à pandemia. Empresa e colaboradores destinaram recursos para alavancar a fabricação de testes rápidos em parceria com a Fiocruz; para contribuir com a construção do Centro Multipropósito de Produção de Vacinas, do Instituto Butantan; e para apoiar a campanha “*Matchfunding* Salvando Vidas”, idealizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

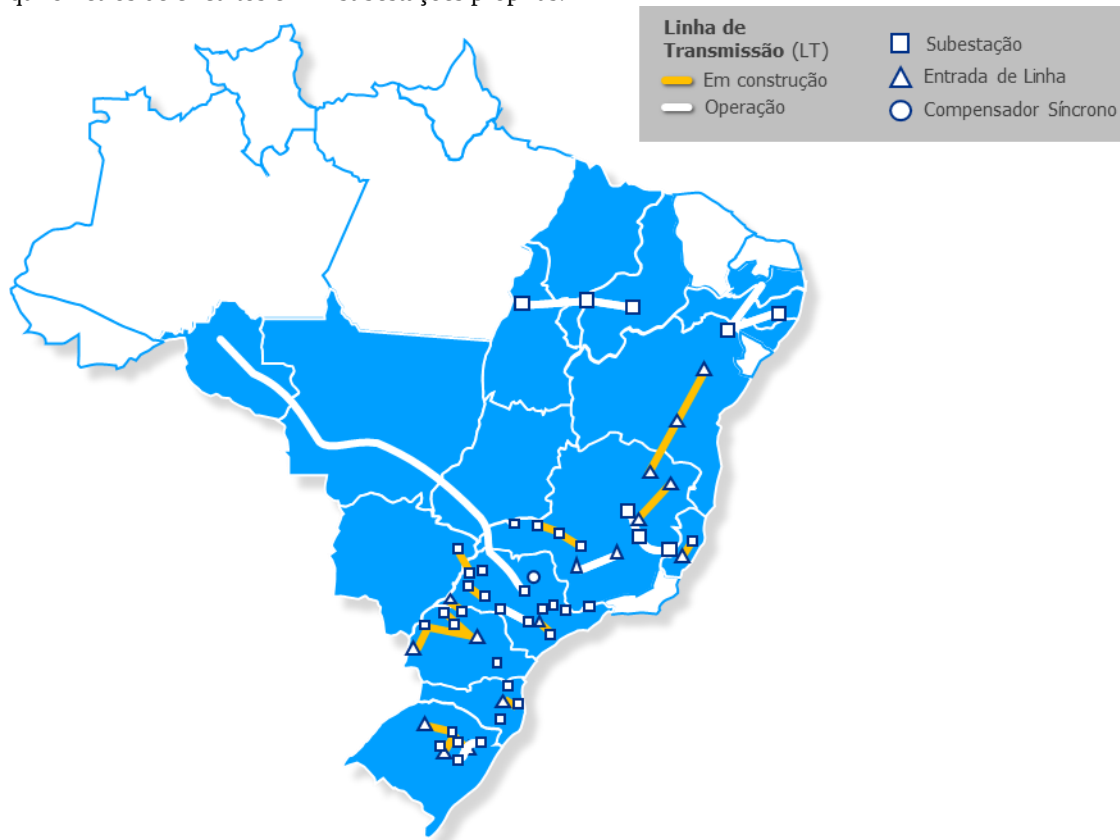
Temos uma visão muito clara do nosso papel, o que se soma a uma equipe técnica de excelência e uma gestão sólida e responsável – fatores indispensáveis para o desenvolvimento sustentável do negócio. Também prosseguimos monitorando a situação da pandemia no País para mantermos todas as ações necessárias à continuidade de nossa operação e à segurança das nossas equipes, às quais agradeço o empenho – que não só foi fundamental para enfrentarmos as adversidades do ano, como nos motiva a ir sempre além.

Rui Chammas
Diretor-presidente

PERFIL DA COMPANHIA

A ISA CTEEP é a maior empresa privada de transmissão do setor elétrico brasileiro. Por meio de suas atividades e de suas controladas e coligadas, a Companhia atua em 17 estados do País (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e Bahia), e é responsável por aproximadamente 33% de toda a energia elétrica transmitida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN).

Em 31 de dezembro de 2020, a capacidade instalada da Companhia (controladora, controladas e coligadas em operação) totalizou 67,6 mil MVA de transformação, 18,6 mil quilômetros de linhas de transmissão, 25,9 mil quilômetros de circuitos e 127 subestações próprias.



A Companhia tem uma equipe de cerca de 1.400 colaboradores e instalações que proporcionam qualidade e segurança na prestação dos serviços para operar com eficiência o complexo sistema de transmissão do Brasil. Em 2020 foram feitos investimentos para manter com excelência a rede modernizada contribuindo diretamente para a expansão do sistema de transmissão nacional.

ESTRUTURA ACIONÁRIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ISA CTEEP é controlada pela ISA, empresa multilatinha de sistemas de infraestrutura lineares.

Acionistas	TRPL3 (ON)	%	TRPL4 (PN)	%	Total	%
ISA Capital do Brasil	230.856.832	89,50%	5.144.528	1,28%	236.001.360	35,82%
Administradores	0	0,00%	4.900	0,00%	4.900	0,00%
Ações em Circulação	27.080.900	10,50%	395.796.144	98,72%	422.877.044	64,18%
Eletrobras	25.158.644	9,75%	212.276.657	52,94%	237.435.301	36,04%
Outros	1.922.256	0,75%	183.519.487	45,78%	185.441.743	28,14%
Total	257.937.732	100%	400.945.572	100%	658.883.304	100%

Data base: 31/12/2020

A ISA CTEEP integra o Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), desde 2002, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders*.

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração, assessorado por 2 comitês não estatutários (Comitê de Auditoria e Comitê de Recursos Humanos), pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da ISA CTEEP atualmente é composto por oito integrantes, sendo 2 membros independentes e 1 membro representante dos colaboradores da Companhia, com mandato de 1 ano. Compete ao Conselho de Administração orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles, processos, ética e conduta, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é formada por 5 diretores estatutários, com prazo de mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria Executiva implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos de nossas atividades na sociedade e no meio ambiente.

Desde 2019 é realizada a autoavaliação anual do Conselho de Administração: no início de cada ano é analisado o desempenho do exercício anterior. O processo engloba avaliação do desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas validadas pelo Conselho de Administração por meio do Quadro de Gestão Integral (QGI).

GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas a fim de melhorar a capacidade de gerar valor à Companhia, que é maximizado quando a organização estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e retorno de investimentos.

A ISA CTEEP adota um processo estruturado e sistemático de Gestão de Riscos fundamentado em conceitos da Norma ISO 31000 (Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes), que apoia a alta administração no

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

direcionamento de ações para mitigação de eventos que podem impactar os objetivos estratégicos ou recursos da Companhia (financeiro e reputacional).

A Companhia segue o modelo das Três Linhas de Defesa (IIA – *The Institute of Internal Auditors*) para governança da gestão de riscos. As áreas de negócios, auditoria interna e a alta administração possuem papéis e responsabilidades definidos no processo de gestão. Todos os riscos classificados como toleráveis e prioritários, de acordo com o apetite ao risco da Companhia, são discutidos periodicamente por equipes multidisciplinares e alta administração.

CONJUNTURA ECONÔMICA E REGULATÓRIA

O ano de 2020 apresentou-se como um marco para a história mundial, pelos desafios impostos pela pandemia do COVID-19. No Brasil, foi registrada queda acentuada da atividade econômica com a redução de desempenho nos setores da indústria, comércio e serviços, somada ao aumento da taxa de desemprego nacional. A inflação (IPCA) acumulou alta de 4,52%, maior patamar desde dezembro de 2016 (6,29%).

Mesmo com o cenário econômico desafiador em 2020, a ISA CTEEP teve um forte desempenho financeiro, resultados das rápidas adaptações na operação para continuar entregando um bem essencial à sociedade brasileira com alta qualidade.

No âmbito regulatório, o destaque foi para a definição da metodologia de revisão tarifária dos contratos renovados e sua aplicação em 2020 com o efeito retroativo sendo incorporado na RAP do triênio 2020-2023. Destacamos também o início do recebimento da remuneração do componente financeiro da RBSE pelo Ke. Esses eventos demonstram a robustez e solidez da regulação elétrica no Brasil. O impacto no resultado em IFRS da ISA CTEEP foi de +R\$ 1,2 bilhão em decorrência desses eventos.

Adicionalmente, em dezembro 2020, ocorreu o Leilão de Transmissão nº 01/2020 promovido pela ANEEL. Foram negociados 11 lotes, com previsão de R\$ 7,4 bilhões em investimentos, 1.958 km de novas linhas de transmissão e 6.420 MVA em capacidade de transformação. A ISA CTEEP foi vencedora do lote 7, batizado de Riacho Grande, que consiste na implementação de 63 km de linhas de transmissão e de 800 MVA de potência para suprir as cargas das regiões Norte, Sul e Leste do município de São Paulo e região do ABC. O investimento ANEEL previsto é de R\$ 1.141 milhões e prazo para construção é de 60 meses. A RAP do empreendimento totaliza R\$ 68 milhões. A conquista faz parte da estratégia de crescimento com geração de valor sustentável da ISA CTEEP, por meio de investimento na implementação de infraestrutura e operação de novos empreendimentos. A Companhia reforça o compromisso de criação de valor com projetos que contribuem para a expansão do sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil.

ESTRATÉGIA

A Estratégia 2030 é inspirada pela geração de Valor Sustentável e se apoia em 4 pilares que formam o acrônimo **VIDA**, uma palavra cheia de significado: **Verde**, com a minimização de impactos ambientais das operações e iniciativas geram impacto positivo; **Inovação**, aproveitando as oportunidades de negócio decorrentes da evolução tecnológica e das tendências do setor elétrico; **Desenvolvimento**, de capacidades organizacionais para enfrentar os desafios de longo prazo e através da contribuição para o desenvolvimento das comunidades e do ecossistema de empreendedorismo; e **Articulação**, estabelecendo parcerias para o alcance dos objetivos estratégicos.

A Estratégia 2030 constrói o caminho para a longevidade e competitividade da ISA CTEEP, garantindo uma resposta aos desafios do mercado e às transformações do setor e expressa o compromisso de gerar valor sustentável para acionistas, para a sociedade e o planeta.

Uma das importantes avenidas de alocação de capital da ISA CTEEP é o investimento em novos projetos que geram valor sustentável. Em 2020, a Companhia teve sucesso na conquista do lote 7 no Leilão de Transmissão Aneel 01/2020, que junto com os demais lotes arrematados desde 2016 adicionarão Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 635 milhões com investimento ANEEL de cerca de R\$ 6 bilhões. Além dos projetos *greefield* arrematados em leilão, a Companhia tem oportunidade de crescimento por meio de projetos de reforços e melhorias na concessão renovada. Estes investimentos dependem de Resoluções Autorizativas da ANEEL e a Companhia já possui autorizações para investimentos de mais de R\$ 1 bilhão para execução nos próximos anos.

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

Outra avenida de crescimento é por meio de M&As. Em 2020, foi anunciada a compra da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia (PBTE) pelo montante de R\$ 1,6 bilhão. A empresa opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo e interliga subestações já pertencentes à ISA CTEEP. A consumação da operação está vinculada ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda e que são comumente aplicáveis neste tipo de operação. Além dos investimentos em transmissão de energia, a ISA CTEEP está constantemente em busca de novas oportunidades de geração de valor sustentável. Em 2020, foi realizado o primeiro negócio de real estate com o objetivo de maximizar a geração de valor a partir do acervo imobiliário da Companhia. A negociação de 395 mil m² de excedentes de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município trouxe resultado de R\$ 73,5 milhões para a Companhia no ano.

Esse crescimento tem como base projetos e soluções que prezam pela robustez técnica-operacional e pelo equilíbrio econômico-financeiro, garantindo sólida posição competitiva e gerando benefícios para a sociedade.

DESEMPENHO OPERACIONAL

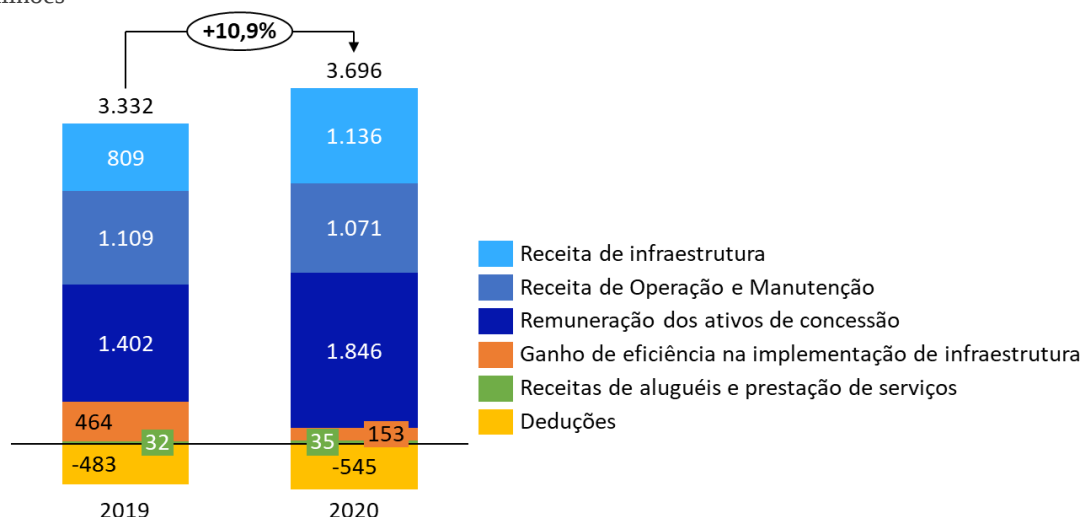
A ISA CTEEP é uma das principais referências no setor em termos de desempenho. A Companhia realiza uma gestão constante e minuciosa dos indicadores operacionais, entre os quais se destaca o Índice de Energia Não Suprida ("IENS"), obtido pela relação entre o total de energia não suprida durante todas as ocorrências no ano e o total da demanda de energia suprida pela Companhia. Em 2020, o IENS totalizou $5,4 \times 10^{-6}$. Para efeito de comparação, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrado nos últimos doze meses, findos em Novembro de 2020, foi de 36×10^{-6} .

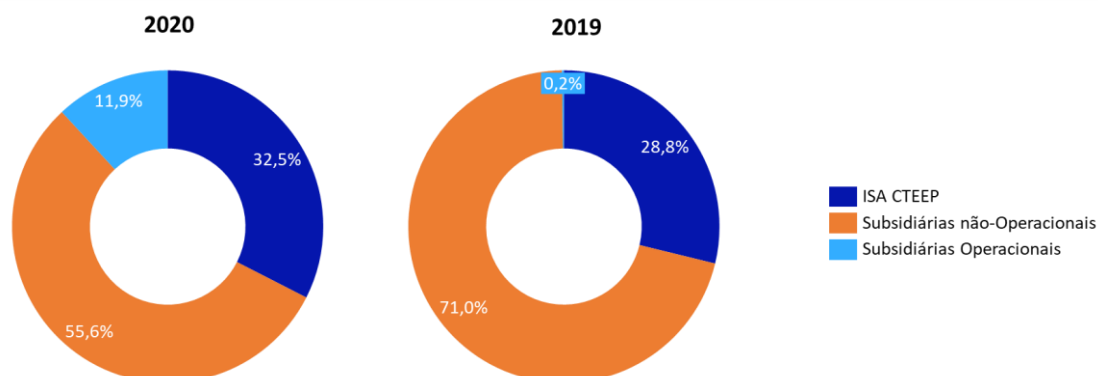
A ISA CTEEP é remunerada pela disponibilidade de seus ativos por meio da RAP. Isso significa que qualquer indisponibilidade em seus ativos poderá acarretar perda de sua receita, por meio de desconto na receita auferida (Parcela Variável - PV). Em 2020, a PV aplicada foi de 1,26% da RAP consolidada.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO – IFRS

O exercício de 2020 apresentou um acréscimo na receita líquida de 10,9% na comparação com 2019, atingindo um total de R\$ 3,7 bilhões.

R\$ milhões





■ A **receita de infraestrutura** totalizou R\$ 1,1 bilhão em 2020 (+40% vs 2019). No ano de 2019, os saldos sofreram reclassificações para adequação às orientações do Ofício CVM 04/2020. Esta receita é reconhecida considerando os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. No ano de 2020, houve aumento na receita com projetos de reforços e melhorias na ISA CTEEP de R\$ 135,9 milhões. As controladas, devido a evolução da fase das suas obras, apresentaram um acréscimo no montante de R\$ 191,1 milhões.

■ A **receita de Operação e Manutenção** totalizou R\$ 1,1 bilhão em 2020 (-3,4% vs 2019). Esse resultado é explicado, principalmente: (i) pela variação negativa da parcela de ajuste; (ii) menor desconto de parcela variável; (iii) aumento nos encargos regulatórios incorporados na receita; (iv) variação positiva da atualização da RAP pela inflação, compensada pelos impactos da aplicação da RTP no ciclo 2020/2021.

■ A **remuneração dos ativos de concessão** totalizou R\$ 1,8 bilhão em 2020 (+32% vs 2019), devido a:

- **Ativo da Lei nº 12.783 – SE:** apresentou uma variação de R\$ 29,0 milhões em função da atualização do IPCA (R\$ 27,8 milhões) e da atualização do fluxo financeiro.
- **Implementação da Infraestrutura:** apresentou uma variação de R\$ 415 milhões em função i) do acréscimo de R\$ 300,1 milhões referente a atualização do ativo de concessão pela taxa de desconto do ativo de contrato de cada contrato de concessão e (ii) do aumento de R\$ 115 milhões pela atualização do IPCA mensal

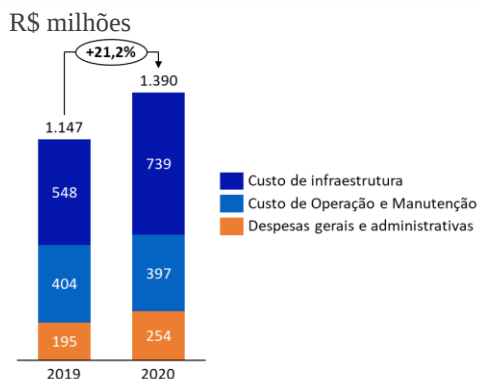
■ O **ganho de eficiência** totalizou R\$ 153 milhões em 2020 (-67% vs 2019) e é explicado, principalmente, pela energização de IE Itaquerê que entrou em operação com onze meses de antecedência em relação ao prazo ANEEL.

■ As **receitas de aluguéis e prestação de serviços**, que registram basicamente compartilhamento de infraestrutura de cabos de fibra ópticas e cabos para-raios para operações de telecomunicações, totalizaram R\$35,2 milhões em 2020, comparado com R\$ 31,8 milhões em 2019.

■ As **deduções da receita operacional** atingiram R\$ 544,6 milhões em 2020 e R\$ 483,6 milhões em 2019, impactadas, principalmente, pelo aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS, que acompanham a variação da receita bruta (+R\$ 39,6 milhões) e pelo incremento dos encargos regulatórios (+R\$ 21,4 milhões).

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços, que variam em função da evolução das obras. O acréscimo de R\$ 191,3 milhões deve-se ao maior investimento nas obras de reforços e melhorias da ISA CTEEP e nas obras de construção das controladas em fase pré-operacional. Os **custos de O&M** totalizaram R\$ 397 milhões em 2020, frente aos R\$ 404 milhões em 2019.

Relatório da Administração - Exercício Social 2020



A rubrica “**Receita - Tarifária Periódica (RTP)**” apresenta reconhecimento de ganho no exercício de 2020 no valor R\$1,5 bilhão comparado com a perda de R\$26,7 milhões em 2019 em decorrência dos impactos da RTP. Em 2020 foi definida RTP pela Resolução Homologatória nº 2.714 para o contrato 059/2001 da ISA CTEEP e pela Resolução Homologatória nº 2.826 para o contrato 026/2009 da IE Serra do Japi. Em 2019, a Resolução Homologatória nº 2.556 definiu a RTP para os contratos 012, 015 e 018/2008 da IE Pinheiros e 013 e 016/2008 da IE. A variação é explicada, principalmente, pelo ganho de R\$1,5 bilhão na ISA CTEEP devido a revisão do fluxo de recebimentos futuros pela aplicação da nova RAP e de R\$84,7 milhões de parcela de ajuste (PA) referente à atualização do Ke; pelo acréscimo de R\$ 35 milhões nas controladas IE Serra do Japi, IE Sul e IE Pinheiros; e pelo reconhecimento de R\$136,7 milhões de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP).

As **despesas gerais administrativas** apresentaram um aumento de 29,9% totalizando R\$ 253,5 milhões em 2020 comparadas com R\$ 195,1 milhões em 2019, resultado (i) da variação das provisões nas demandas judiciais, no montante de R\$ 61,5 milhões, em função da revisão de processos cíveis de servidão e desapropriação e de indenizações; (ii) do aumento em pessoal para fazer frente ao passivo atuarial do plano de pensão; e (iii) da redução de serviços de R\$10,6 milhões, em função dos gastos não recorrentes com honorários advocatícios ocorridos em 2019.

Na rubrica de “**Outras receitas (despesas) operacionais**” foi registrada receita de R\$ 170,2 milhões em 2020. Esse resultado é explicado pelo primeiro negócio de real estate realizado pela ISA CTEEP com a negociação de 395 mil m² de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município.

O resultado de **equivalência patrimonial** foi de R\$ 472,5 milhões em 2020 comparado com R\$ 179,8 milhões em 2019. O incremento é explicado, principalmente, pela adequação da margem na implementação de infraestrutura e da taxa de desconto, conforme orientações do Ofício CVM Nº 04/2020, em Paraguaçu, Aimorés e Ivaí.

O **Ebitda** Consolidado de 2020, conforme ICVM 527/12, foi de R\$ 4.449 milhões.

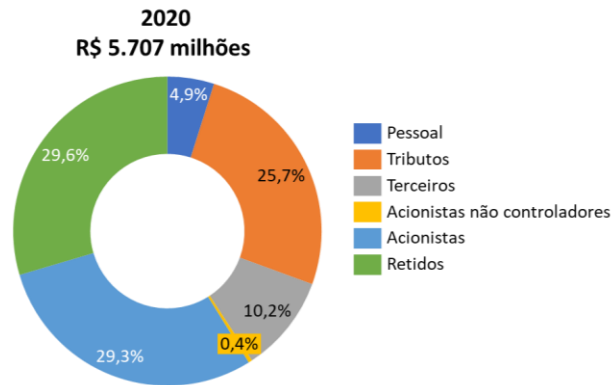
O **resultado financeiro** totalizou despesa de R\$ 209,2 milhões em 2020 comparado R\$ 185,3 milhões em 2019. A variação deve-se, principalmente, pela redução nos rendimentos sobre aplicações financeiras e devido ao maior endividamento que aumenta as despesas financeiras.

O **imposto de renda e contribuição social** totalizou R\$ 835,4 milhões em 2020 comparando com R\$ 376,4 milhões em 2019. A taxa efetiva em 2020 é de 20% e em 2019 de 17%.

O **Lucro Líquido** apresentou um acréscimo 90,10% no exercício, atingindo um total de R\$ 3,4 bilhões em 2020 comparado com R\$ 1,8 bilhão em 2019.

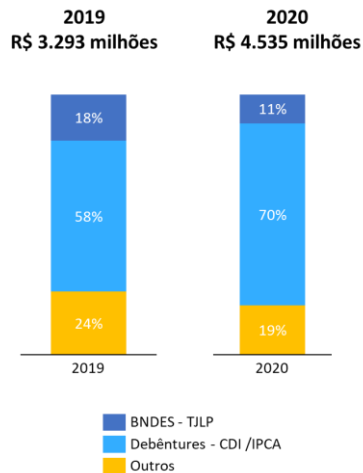
Relatório da Administração - Exercício Social 2020

Na **Demonstração de Valor Adicionado**, a Companhia apurou R\$ 5,7 bilhões em 2020, comparado com R\$ 3,6 bilhões em 2019, distribuído como segue:

**ENDIVIDAMENTO**

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta atingiu o montante de R\$ 4.535,7 milhões, aumento de R\$ 1.242,0 milhões em relação ao saldo verificado em 31 de dezembro de 2019. Esse incremento é explicado pelas captações realizadas ao longo do ano (CCB, 9ª emissão de debêntures), parcialmente compensada pela liquidação das dívidas nos termos da Lei 4.131 que contavam com operações de swap (hedge) e da 6ª emissão de debêntures. As disponibilidades da ISA CTEEP (consolidada) somaram R\$ 2.520 milhões em 31 de dezembro de 2020.

O custo médio da dívida ficou em 7,6% a.a. em 31 de dezembro de 2020 com prazo médio de 6,9 anos.

**RATING**

A Fitch Ratings afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA+(bra)' da ISA CTEEP e das suas emissões de debêntures da espécie quirografária, com perspectiva 'Estável' em 2020.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a ISA CTEEP prevê a distribuição de dividendo mínimo que seja o maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício.

A prática de proventos proposta é de distribuir no mínimo 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como proxy da geração de caixa), limitado à alavancagem máxima de 3,0x Dívida Líquida/EBITDA.

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

A distribuição de proventos referentes ao exercício de 2020 foi de R\$ 1,67 bilhão, correspondentes a R\$ 2,535547 por ação. O *payout* foi de 49% do lucro líquido em IFRS e de 83% do lucro líquido regulatório. O *dividend yield* foi de 9%.

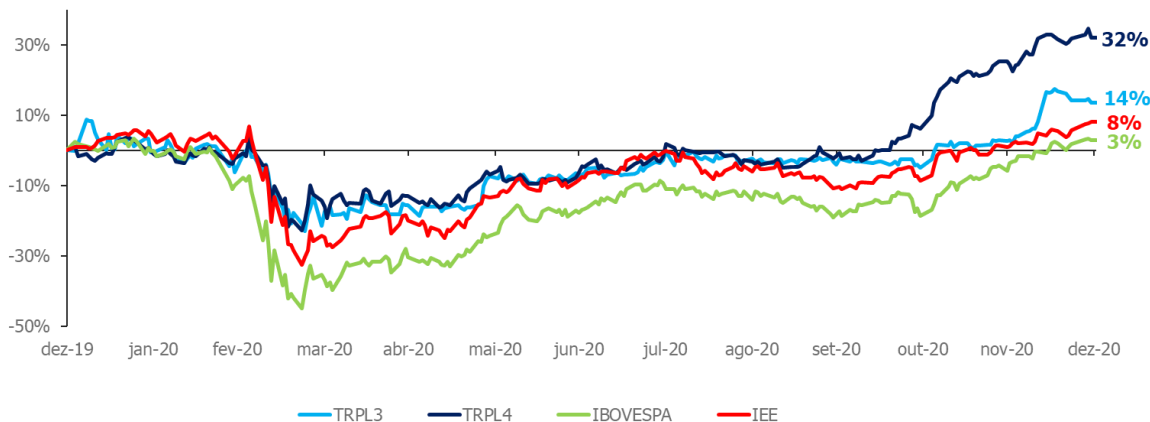
MERCADO DE CAPITAIS

A ISA CTEEP possui ações ordinárias (“TRPL3”) e ações preferenciais (“TRPL4”) listadas e negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3”) e integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders* da Companhia. As ações da Companhia integram diversos índices: o Índice de Governança Corporativa (IGCT), em que estão listadas as empresas com padrões diferenciados de governança corporativa, o Índice Brasil 100 (IBRX 100), que reúne as cem ações mais negociadas na B3, o Índice Carbono Eficiente (ICO2), em que estão listadas as empresas que possuem maior transparência em relação ao reporte das emissões dos gases efeito estufa e de como estão se preparando para uma economia de baixo carbono, o Índice Dividendos (IDIV), o Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice MidLarge Cap (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL). Adicionalmente, a Companhia participa do programa de American Depositary Receipts (“ADRs”) – Regra 144A, nos Estados Unidos sob os códigos “CTPTY” (ação ordinária) e “CTPZY” (ação preferencial).

As ações ordinárias e preferenciais da ISA CTEEP encerraram o ano de 2020 cotadas a R\$ 29,35 e R\$ 27,81, respectivamente. Em 29 de dezembro de 2020 a TRPL4 atingiu sua cotação histórica recorde de R\$ 28,37. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 18,7 bilhões.

No ano de 2020, as ações preferenciais da ISA CTEEP tiveram valorização de 32%. O volume médio diário de negociação na B3 foi de R\$ 39,7 milhões em 2020, 16% acima daquele verificado em 2019. A média diária de negociações foi de 1,9 milhão negócios por dia, 11% acima dos 1,7 milhão registrados no ano anterior.

Desempenho (base 100)



INOVAÇÃO

Inovação é um dos pilares estratégicos da ISA CTEEP. Para atingir seus objetivos de longo prazo e se capacitar para explorar as oportunidades decorrentes da transformação tecnológica do setor elétrico, a Companhia vem aumentando de forma significativa seus esforços em inovação nos últimos anos. Em 2020, foram investidos cerca de R\$ 14 milhões em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Além dos investimentos regulados pelo programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL, a Companhia também estruturou processos para implementar inovações tecnológicas visando a criação de novas oportunidades de negócios, assim como maior eficiência operacional e rentabilidade no negócio de Transmissão de Energia.

A estratégia de inovação foi estruturada em programas que visam a modernização dos ativos da ISA CTEEP e de todo o sistema elétrico e o aumento da segurança em um contexto de maior complexidade com a integração de novas fontes e agentes distribuídos na rede, além de trazer maior flexibilidade para a integração de novas tecnologias e serviços que revolucionarão o setor elétrico brasileiro.

A Companhia também busca maior eficiência no planejamento de seu sistema e no projeto de engenharia dos ativos, com a implantação de sistemas digitais de gestão de obras e no desenvolvimento de projetos de P&D para os planejamento integrado e flexível do sistema elétrico.

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2020, a ISA CTEEP conquistou prêmios e marcou presença em importantes rankings, que demonstram os seus diferenciais operacionais e de gestão. A Companhia, pelo terceiro ano consecutivo, integrou o Valor 1000 no setor de Energia Elétrica, anuário publicado pelo jornal Valor Econômico, que contempla as maiores empresas do país, dívidas em 25 setores da economia.

Novamente, a empresa conquistou o “Troféu Transparência”, organizado pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), juntamente com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e a Serasa Experian, demonstrando excelência na apresentação das informações contábeis.

Ainda, a ISA CTEEP venceu o Prêmio Nacional de Gestão de Ativos, promovido pelo Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico (EGAESE), na categoria Impactos Regulatórios.

SUSTENTABILIDADE

A ISA CTEEP presta um serviço essencial e de qualidade à sociedade e está comprometida em gerar valor sustentável às pessoas e ao planeta.

Em 2020, foram aportados aproximadamente R\$ 14 milhões em projetos sociais com recursos provenientes de incentivos fiscais. São iniciativas que apoiam a educação, a consciência sobre preservação ambiental e pesquisas voltadas à saúde.

Em um ano marcado pela pandemia da Covid-19, a ISA CTEEP e seus colaboradores apoiaram diversas iniciativas humanitárias afim de minimizar os efeitos do coronavírus no país. Foram doados cerca de R\$ 5 MM para escalar a produção de testes sorológicos junto à Fiocruz (Fundação Osvaldo Cruz), assistir hospitais e suas equipes com equipamentos de proteção (Matchfunding Salvando Vidas), além de deixar um legado positivo ao contribuir com a construção do Centro Multipropósito de Produção de Vacinas do Instituto Butantan. Com o intuito de atender pessoas em situação de vulnerabilidade, também foram doadas, ao Fundo Social de São Paulo, 800 peças de uniformes, as quais foram devidamente descaracterizadas, higienizadas e individualmente embaladas para distribuição às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Em relação à preservação ambiental, a Companhia empenha esforços para mitigar os efeitos das mudanças do clima por meio do Conexão Jaguar, um dos principais programas de sustentabilidade do grupo ISA. Desde 2019, uma área de mais de 76 mil hectares na Serra do Amolar, região do Pantanal, recebe o apoio do referido programa em parceria com o Instituto Homem Pantaneiro. Essa cooperação visa contribuir com as atividades de conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais a partir da geração de créditos de carbono.

PESSOAS

Em 2020 a ISACTEEP se adaptou com flexibilidade e agilidade para enfrentar os desafios e incertezas no período da pandemia, priorizando o cuidado com seus colaboradores e assegurando os mais altos níveis de qualidade do serviço prestado à sociedade. Foi instituído trabalho remoto por período indeterminado para todas as atividades cuja presença física não era imprescindível. Nas áreas operacionais, o número de colaboradores em atuação foi reduzido a quantidade mínima necessária para a continuidade qualificada dos negócios. Em algumas localidades, foi instituído ainda alojamentos, para evitar deslocamentos e risco de contágio. Adicionalmente, foi criado o Canal da Saúde para atendimento dos colaboradores, e foi contratado um infectologista para validação de todos os protocolos adotados e acompanhamento diário do estado de saúde das equipes.

Foram definidas ainda ações de saúde física e mental, com o aplicativo da saúde diária para mapear emoções e estado físico de todos os colaboradores, e de bem-estar com atividades como aulas de Yoga. Para o desenvolvimento dos colaboradores e líderes, os cursos aconteceram na modalidade on-line.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

CTEEP

Relatório da Administração - Exercício Social 2020

O ano de 2020 também foi marcado pela conclusão do processo de renovação do quadro de executivos da organização com profissionais alinhados aos atributos de liderança fundamentais para afrontar os desafios de negócios e de gestão em um cenário de plena transformação a fim de alcançar os objetivos definidos pela estratégia de longo prazo. Decidiu-se também, seguir reforçando o time através de 193 novas contratações, além de 100 movimentações internas, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento e reconhecimento dos talentos internos.

AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA CTEEP informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2020.

Destaques no exercício de 2020

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos contábeis, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Contábeis**

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 – Orientação na aplicação do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

Em 1 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), objetivando promover uma consistência nas práticas contábeis adotadas pelas companhias transmissoras de energia elétrica quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, publicou orientações a serem observadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As alterações em função do Ofício foram incorporadas nas demonstrações financeiras e estão refletidas nas práticas contábeis da Companhia (notas 2.4, 2.5, 3.2 e 3.7).

- **Regulatório**

Revisão Tarifária Periódica (RTP)

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) do contrato 059/2001 da CTEEP foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018 devido a postergação da RTP conforme a nota técnica nº 115/2019-SGT/ANEEL. (nota 25.3).

Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 2.725 de 14 de julho de 2020 estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) pela disponibilização das instalações de concessionárias de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2020/2021 (nota 25.4).

Termos de Liberação Definitiva

A controlada IEItaquerê, em 04 de dezembro de 2020, obteve o Termo de Liberação Definitiva (TLD) do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral a partir desta data. A controlada havia entrado em operação comercial parcial em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, com 11 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL, com recebimento de 90% da RAP até sua liberação definitiva.

A controlada IETibagi, em 21 de dezembro de 2020, obteve os Termos de Liberação Definitiva (TLD) para o contrato 026/20. A controlada havia entrado em operação comercial parcial (TLP) em 04 de dezembro de 2020. Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017, definindo que a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021 (nota 1.2). A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL (nota 11 (i)).

Licenças de Instalação

Em 16 de dezembro de 2020 a controlada Evrecy obteve a Licença Prévia e de Instalação (LPI) Unificadas para a subestação Caxias Norte do contrato 001/2020 (projeto Minuano).

Em 30 de dezembro de 2020 a controlada IEBiguaçu obteve a Licença de Instalação (LI) emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) para a subestação Ratonas e equipamentos das zonas de transição.

Em 26 de janeiro de 2021 a controlada IETibagi obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas) (nota 36).

Aquisição PBTE

Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda para aquisição, via direta e indireta, de 100% da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE). A empresa opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e conecta duas subestações da CTEEP (Piratininga II e Bandeirantes) (nota 11 (ii)).

Leilão de Transmissão nº 01/2020

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia arrematou o lote 7 do Leilão de Transmissão nº 01/2020 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com investimentos de R\$1.140.629 (nota 11 (i)) e RAP de R\$68.050 (nota 1.2).

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras padronizadas de 31 de dezembro de 2020.

De forma a garantir o fluxo normal das atividades, a Companhia adotou posição prudente na gestão do caixa com captações de curto prazo, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais. A Administração também implementou e mantém as medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores, contratação de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

• Econômico-Financeiros

i) A Administração da Companhia tem efetuado monitoramento constante em relação a valorização do ativo atuarial do plano de previdência em decorrência da instabilidade da taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B (nota 22).

ii) A Companhia contrata operações de SWAP para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas as liquidações dos empréstimos em moeda estrangeira, com SWAP para reais junto aos bancos MUFG e Citibank no montante líquido de R\$625.709.

iii) A controlada Biguaçu possui contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (*Non Deliverable Forward* - NDF), com o objetivo de proteger (hedge) compromissos assumidos (CAPEX) em moeda estrangeira, desta forma, as oscilações ocorridas no cenário financeiro atual não impactaram as demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1º de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente treze sociedades e com controle compartilhado de outras cinco sociedades, que detêm juntas vinte e nove contratos de concessão (nota 1.2), 18,6 mil quilômetros de linhas construídas, 67,6 mil MVA de capacidade de transformação, mais de 1,8 mil quilômetros e 10 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

As ações da Companhia estão listadas no segmento de Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos TRPL3 e TRPL4. A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Governança Corporativa, Índice MidLarge Cap, Índice de Utilidade Pública e o Índice Carbono Eficiente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part . (%)	Prazo (anos)	Vencimen to	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2023	IPCA	3.131.031	06/20
Controladas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	13.161	06/20
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2022	IPCA	19.863	06/20
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.538	06/20
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	11.746	06/20
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	6.418	06/20
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	39.448	06/20
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.321	06/20
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	5.769	06/20
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	12.775	06/20
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2021	IPCA	43.138	06/20
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5	2022	IPCA	6.093	06/20
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2022	IPCA	53.438	06/20
IEItabagi (ii)	026/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	20.585	06/20
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	51.747	06/20
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	12.015	06/20
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	60.145	06/20
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	41.185	06/20
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	10.889	06/20
Evrecy (iii)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	37.748	RAP Ofertada
IEItabagi (iii)	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.316	RAP Ofertada
IEMG (iii)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	32.887	RAP Ofertada
IERiacho Grande (iv)	-	100	30	-	5	2026	IPCA	68.050	RAP Ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	296.458	06/20
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	255.180	06/20
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2022	IPCA	95.130	06/20
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	120.704	06/20
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	80.864	06/20
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	299.522	06/20

- (i) Na CTESP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.531.817 base 06/2019 passou para R\$1.842.311 base 06/2020, conforme estabelecido na Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018. Esta RTP também abrange a revisão dos investimentos que entraram em operação comercial entre janeiro de 2013 a janeiro de 2018. A Companhia registrou os efeitos contábeis da RTP conforme divulgado na (nota 7) e de acordo com os termos previstos na Resolução Homologatória nº 2.714.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) Em reunião de diretoria da ANEEL realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da controlada IETibagi. Tal aditivo decorre do fato de que no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizada por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passará de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2020/2021. A Companhia remensurou os ativos da concessão com base na nova estimativa de RAP, não sendo identificadas evidências que requeiram qualquer provisão para perdas ao valor recuperável deste ativo (*impairment*).
- (iii) Os lotes arrematados no leilão ANEEL nº 02/2019 foram assinados em março de 2020 e agregados às controladas Evrecy (Lote 01 – Projeto Minuano), IETibagi (Lote 06 – Projeto Três Lagoas) e IEMG (Lote 07 – Projeto Triângulo Mineiro) em função de sinergias operacionais e ou administrativas.
- (iv) Lote arrematado no Leilão ANEEL nº 01/2020 de dezembro/2020, com previsão de assinatura do contrato de concessão para o mês de março de 2021.

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2019, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 7 (a) (ii)).

Por meio da Nota técnica no.108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020 foram recalculados os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) (nota 7) e operacionalizados dos efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP (nota 25.3(b)) e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existe uma liminar vigente.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2021.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 22 de fevereiro e até 30 de abril de 2021, respectivamente.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.4 Ofício – Circular CVM 04/2020

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 – SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 de dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem e taxa implícita, no valor de R\$445.922, e em função da mudança da WACC Regulatória decorrente da Revisão Tarifária Periódica de R\$227.417, líquido dos impostos.

Em continuidade a análise do Ofício, e em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os seguintes saldos apresentados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentados sem alteração do lucro líquido:

- (i) Ativo da Lei nº 12.783 - SE apresentado como Ativos da concessão - ativo financeiro até 31 de dezembro de 2019 (nota 7) passou a ser apresentado como Ativos da concessão - ativo contratual. Essa alteração não afeta a apresentação do balanço patrimonial, visto que não há mudança na rubrica ativo da concessão;
- (ii) as rubricas que compõem a “receita operacional líquida” (nota 25) e equivalência patrimonial (nota 11) na demonstração do resultado foram ajustadas por conta de efeitos sobre o reconhecimento da margem de construção e determinação da taxa de desconto do ativo contratual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balanco patrimonial	Controladora			Consolidado		
	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)
Ativos da concessão - ativo financeiro	8.636.868	(8.512.646)	124.222	8.654.870	(8.512.646)	142.224
Ativo da concessão - ativo contratual	3.430.799	8.512.646	11.943.445	6.006.163	8.512.646	14.518.809
	12.067.667	-	12.067.667	14.661.033	-	14.661.033

Demonstrações do resultado	Controladora			Consolidado		
	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)	Saldos apresentados em 2019	Reclassificações	Saldos 2019 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	2.617.843	(125.284)	2.492.559	3.305.155	26.707	3.331.862
Receita de infraestrutura	145.635	87.071	232.706	577.355	231.170	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	499.854	(35.364)	464.490	514.532	(50.042)	464.490
Remuneração dos ativos da concessão	1.297.455	(176.991)	1.120.464	1.556.503	(154.421)	1.402.082
Operação e Manutenção	1.086.028	-	1.086.028	1.108.520	-	1.108.520
Outras receitas	35.041	-	35.041	31.848	-	31.848
Tributos sobre a Receita	(272.956)	-	(272.956)	(301.374)	-	(301.374)
Encargos Regulatórios	(173.214)	-	(173.214)	(182.229)	-	(182.229)
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	-	-	-	-	(26.707)	(26.707)
Equivalência patrimonial	368.582	125.284	493.866	179.788	-	179.788
Lucro líquido do exercício	1.762.631	-	1.762.631	1.779.451	-	1.779.451

2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 29 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 21).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 25.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 25.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 25.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.6 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		31.12.2020	31.12.2019
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2020	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2020	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande) (**)	31.12.2020	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2020	7 (*)	13
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2020	10 (*)	3
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2020	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2020	100 (*)	100

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

(**) Entidade não auditada.

(i) Em 31 de dezembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 93% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.

(ii) Em 31 de dezembro de 2020 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 90% de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$371.159 em 31 de dezembro de 2020. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		31.12.2020	31.12.2019
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2020	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2020	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31.12.2020	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31.12.2020	50	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí)	31.12.2020	50	50

2.7 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - “DCR” que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia e suas controladas aplicam o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente (IFRS 15), bem como levam em consideração as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os efeitos da adequação ao referido Ofício estão descritos na nota 2.3.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011(nota 25.1(a)).

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refere-se aos ganhos que somente podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade na entrada em operação dos projetos, por refletirem algumas eventuais variações positivas na fase final das obras, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considerada inicialmente no fluxo de recebimentos e entrada em operação antecipada em relação ao prazo ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,13% e 9,92% ao ano (nota 25.1(b)).

(d) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços (nota 25.1 (a)).

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, IESUL, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido (nota 29(a)).

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota explicativa 29 (b)).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 19).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 19).

(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 19).

(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 19).

(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 19).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 31).

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito, aplicações financeiras (nota 6) e instrumentos financeiros (nota 31).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretaria da Fazenda (nota 8), serviços de O&M (nota 7), créditos com partes relacionadas (nota 31) e cauções e depósitos vinculados (nota 10).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Companhia estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro das controladas Biguaçu e Projeto Riacho Grande estão classificados como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 31.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativos da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

(a) Ativos da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (b)).

(b) Ativos da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,13% e 9,92% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

(*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (nota 2.3).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

Na elaboração de suas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial. No consolidado reconhece somente as controladas em conjunto (nota 11).

3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento (nota 11 (c(ii))).

3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.13 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.14 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

3.17 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funcesp)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia registrou passivo (patrimônio líquido) atuarial e em 31 de dezembro de 2019 registrou ativo (patrimônio líquido) atuarial, reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24 (b).

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

3.22 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (f).

4 Normas e interpretações novas e revisadas:

(a) Revisadas e Vigentes:

- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 26 (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia e suas controladas, a Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos		3.035	3.825	18.195	4.437
Equivalentes de Caixa					
CDB (a)	100,4%	2.017.084	589.838	2.047.352	589.838
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.790	1.696
		2.020.119	593.663	2.067.337	595.971

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6 Aplicações financeiras

	Controladora	Consolidado	Controladora		Consolidado	
	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020					
	% do CDI		2020	2019	2020	2019
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes			1.931	3.689	140.561	120.968
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	117,4%	102,1%	15.385	25.601	260.401	1.912.816
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			30.823	3.936	30.823	3.936
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI			3.648	8.429	21.772	30.891
			51.787	41.655	453.557	2.068.611

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

7 Ativos da concessão

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (a)	146.905	124.222	179.839	142.224
Ativo contratual				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (b)	9.264.491	8.512.646	9.264.491	8.512.646
Implementação da infraestrutura (c)	3.824.165	3.430.799	7.478.497	6.006.163
	13.088.656	11.943.445	16.742.988	14.518.809
	13.235.561	12.067.667	16.922.827	14.661.033
Circulante	2.533.173	1.865.137	2.804.373	2.061.882
Não circulante	10.702.388	10.202.530	14.118.454	12.599.151

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$33.585 na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. Essa decisão está no prazo para interposição de recurso e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

Instalações SE

Os valores a receber referente às instalações do SE, apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente a base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cuja os valores foram remensurados em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica em junho de 2020(*).

- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

(*) Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato 059/2001, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Ativo da Lei nº 12.783 – SE: acréscimo de R\$1.631.668 (líquido de PIS/COFINS de R\$1.480.739) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE, e atualização da parcela referente ao custo de capital próprio (ke) relativos aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(i));
Com a cassação da maioria das liminares que impediam a ANEEL de considerar na RAP a parcela referente ao custo de capital próprio (ke), a Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020 inclui as parcelas do ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 que passaram a ser recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste (PA), nos três ciclos subsequentes, a partir de julho de 2020. Os valores retroativos referente aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 foram acrescidos de IPCA. A Companhia entende ter direito a remuneração pelo ke real, e em conjunto com entidades de classe do setor interpôs Recurso Administrativo junto ao Órgão Regulador (25.3 (b)).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Implementação da infraestrutura: redução de R\$26.088 (líquido de PIS/COFINS de R\$9.885) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 25.3 (b)(i)).
- Serviços de O&M: montante de R\$41.936 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) negativa registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2018/2019 e 2019/2020 (nota 25.3 (b)(ii));

Resolução Homologatória nº 2.826 de 18 de dezembro de 2020

- Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$7.024 (líquido de PIS/COFINS de R\$6.768) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 25.3 (b)(i)).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	13.224.622	12.056.328	16.910.782	14.648.605
Vencidos				
até 30 dias	68	934	114	973
de 31 a 60 dias	37	296	42	328
de 61 a 360 dias	420	397	460	451
há mais de 361 dias (i)	10.414	9.712	11.429	10.676
	10.939	11.339	12.045	12.428
	13.235.561	12.067.667	16.922.827	14.661.033

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018 (Reapresentado)	12.055.565	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	232.706	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	464.490	464.490
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.120.464	1.402.082
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.086.028	1.108.520
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-	(28.421)
Recebimentos e outros	(2.891.586)	(3.228.019)
Saldos em 2019 (Reapresentado)	12.067.667	14.661.033
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	368.631	1.135.533
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	29.919	152.998
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	1.556.708	1.846.116
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.022.642	1.071.126
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.605.580	1.612.604
Recebimentos e outros	(3.415.586)	(3.556.583)
Saldos em 2020	13.235.561	16.922.827

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora e consolidado	
	2020	2019
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.999.993	1.808.600
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	295.261	283.987
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.778.999	1.576.332

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2020. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2020, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda antecipação	640	10.734	876	11.887
Contribuição social antecipação	-	1.583	125	1.660
Imposto de renda retido na fonte	1.449	837	3.260	3.217
Contribuição social retido na fonte	30	30	30	659
COFINS	14.547	8.531	14.604	8.588
PIS	3.157	1.851	3.173	1.867
Impostos parcelados a recuperar	4.124	3.601	4.124	3.601
Outros	2.464	704	2.615	856
	26.411	27.871	28.807	32.335

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	29.038	30.070	29.087	30.136
PIS / COFINS (a)	12.559	9.514	12.559	9.514
Autuações – ANEEL (b)	2.072	12.271	2.072	12.271
Outros	401	378	401	965
	44.070	52.233	44.119	52.886

- (a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta. Em 2020, a Companhia resgatou depósito judicial referente a Ação anulatória junto à ANEEL, no valor de R\$7.501.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Investimentos

(a) Composição equivalência patrimonial:

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Equivalência patrimonial	915.866	300.564
Ajuste de consolidação - Ofício CVM 04/2020 (*)	46.677	171.961
Realização de aquisição de controle (11 b)	5.409	-
	967.952	472.525

(*) Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Movimentação dos investimentos

Controladora								
	Saldos em 2018	Integralização de capital	Equivalência patrimonial (Reapresentado)	Ajuste efeito Ofício CVM 04/2020 (*)	Realização de aquisição de controle	Dividendos recebidos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 2019
IESerra do Japi	434.063	-	43.103	-	-	(41.500)	-	435.666
IEMG (*)	67.951	-	1.444	21	1.966	-	-	71.382
IENNE	274.245	-	23.064	98	-	-	-	297.407
IEPinheiros	503.964	-	66.190	100	-	(21.900)	-	548.354
Evrecy (*)	65.837	-	4.206	-	(2.490)	(4.200)	-	63.353
IEItaúnas (**)	45.060	81.264	(22.133)	27.504	-	-	-	131.695
IETibagi (**)	12.467	77.065	(27.478)	28.084	-	-	-	90.138
IEItaquerê (**)	113.899	63.856	(32.074)	44.533	-	-	-	190.214
IEItapura (**)	7.136	72.250	29.325	(9.382)	-	-	-	99.329
IEAguapeí (**)	11.539	90.082	(34.431)	35.262	-	-	-	102.452
IESul	126.574	-	12.403	-	-	-	-	138.977
IEBiguaçu	3.174	9.510	(109)	(936)	-	-	(826)	10.813
IEMadeira	1.434.227	-	138.510	-	-	-	-	1.572.737
IEGaranhuns	365.851	-	37.629	-	-	(14.876)	-	388.604
IEParaguaçu (**)	14.500	87.500	1.540	-	-	-	-	103.540
IEAimorés (**)	10.959	52.500	975	-	-	-	-	64.434
IEIvaí (**)	22.555	45.000	1.134	-	-	-	-	68.689
Total	3.514.001	579.027	243.298	125.284	(524)	(82.476)	(826)	4.377.784

(*) Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controladora								
	Saldos em 2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste efeito Ofício CVM 04/2020(*)	Realização de aquisição de controle	Dividendos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 2020
IESerra do Japi	435.666	-	75.449	-	-	(39.700)	-	471.415
IEMG (**)	71.382	18.641	(16.021)	(21)	1.810	-	-	75.791
IENNE	297.407	-	17.701	(98)	-	-	-	315.010
IEPinheiros	548.354	-	12.584	(100)	-	(23.600)	-	537.238
Evrecy (**)	63.353	-	5.668	-	(2.491)	-	-	66.530
IEItaúnas (***)	131.695	51.081	112.656	(27.504)	-	-	-	267.928
IETibagi (***)	90.138	6.535	67.935	(28.084)	-	-	-	136.524
IEItaquerê (***)	190.214	30.638	313.736	(44.533)	-	-	-	490.055
IEItapura (***)	99.329	43.094	(10.474)	9.382	-	-	-	141.331
IEAguapeí (***)	102.452	202.862	201.016	(35.262)	-	-	-	471.068
IESul (**)	138.977	-	(24.613)	-	6.090	-	-	120.454
IEBiguaçu	10.813	92.719	(15.051)	936	-	-	14.064	103.481
IERiacho Grande	-	-	-	-	-	-	558	558
IEMadeira	1.572.737	-	25.054	58.280	-	(5.950)	-	1.650.121
IEGaranhuns	388.604	-	38.419	(21.187)	-	(28.077)	-	377.759
IEParaguaçu (***)	103.540	127.500	81.703	71.279	-	-	-	384.022
IEAimorés (***)	64.434	94.000	55.736	40.206	-	-	-	254.376
IEIvaí (***)	68.689	-	99.652	23.383	-	-	-	191.724
Total	4.377.784	667.070	1.041.150	46.677	5.409	(97.327)	14.622	6.055.385

(*) Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

(**) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos da concessão e são amortizados pelo prazo da concessão.

(***) Os valores de investimentos dessas controladas são financiados pela 7ª emissão de debêntures, classificada como "Título Verde" (Nota 16 (iv)).

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2018	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 31.12.2019
IEMadeira	1.434.227	-	138.510	-	1.572.737
IEGaranhuns	365.851	-	37.629	(14.876)	388.604
IEParaguaçu	14.500	87.500	1.540	-	103.540
IEAimorés	10.959	52.500	975	-	64.434
IEIvaí	22.555	45.000	1.134	-	68.689
Total	1.848.092	185.000	179.788	(14.876)	2.198.004

						Consolidado
	Saldos em 2019	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste efeito Ofício CVM 04/2020 (*)	Dividendos	Saldos em 2020
IEMadeira	1.572.737	-	25.054	58.280	(5.950)	1.650.121
IEGaranhuns	388.604	-	38.419	(21.187)	(28.077)	377.759
IEParaguaçu	103.540	127.500	81.703	71.279	-	384.022
IEAimorés	64.434	94.000	55.736	40.206	-	254.376
IEIvaí	68.689	-	99.652	23.383		191.724
Total	2.198.004	221.500	300.564	171.961	(34.027)	2.858.002

(*) Refere-se aos impactos da aplicação do Ofício CVM 04/2020, nos saldos do exercício de 2019, nas controladas em conjunto e reclassificação de saldos na controladora conforme demonstrado na nota 2.4.

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Informações sobre investimentos em controladas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	2020	130.857.000	100,0	130.857	546.846	75.431	471.415	-	82.008	75.449
	2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
IEMG	2020	101.695.000	100,0	101.695	139.357	38.450	100.907	75.791	29.289	(16.042)
	2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
IENNE	2020	338.984.000	100,0	338.984	500.951	185.941	315.010	-	50.027	17.603
	2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
IEPinheiros	2020	300.910.000	100,0	300.910	614.631	77.393	537.238	-	42.624	12.484
	2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
Evrecy	2020	21.512.367	100,0	21.512	63.131	8.015	55.116	66.530	23.493	5.668
	2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
IEItaúnas	2020	175.831.000	100,0	175.831	290.304	22.376	267.928	-	158.709	85.152
	2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
IETibagi	2020	96.422.000	100,0	96.422	170.453	33.929	136.524	-	49.111	39.851
	2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
IEItaquerê	2020	206.093.000	100,0	206.093	558.274	68.219	490.055	-	318.165	269.203
	2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
IEItapura	2020	123.046.000	100,0	123.046	155.299	13.968	141.331	-	54.054	(1.092)
	2019	79.952.000	100,0	79.952	142.644	43.315	99.329	-	88.459	19.943

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Continuação)

	<u>Data base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias</u>	<u>Participação no capital integralizado %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Patrimônio líquido ajustado (*)</u>	<u>Receita bruta</u>	<u>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</u>
IEAguapeí	2020	304.429.000	100,0	304.429	526.533	55.465	471.068	-	430.130	165.754
	2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
IESul	2020	220.660.000	100,0	220.660	219.469	44.719	174.750	120.454	(4.981)	(24.613)
	2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
IEBiguaçu	2020	103.133.000	100,0	103.133	120.810	17.329	103.481	-	99.867	(14.115)
	2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)
IE Riacho Grande	2020	-	100,0	-	577	19	558	-	-	-
	2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	2020					2019				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	14.673	14.595	4.433	10.821	1.039.553	40	3.770	23	28	11.628
Aplicações financeiras	350.636	-	9.704	5.186	-	276.806	14.720	9.140	8.074	1.658.552
Ativos da concessão	435.367	93.321	-	-	-	540.138	87.415	-	-	-
Outros ativos	51.264	5.285	1.910	1.606	4.910	84.586	18.882	1.016	2.302	312
Ativo não circulante										
Ativos da concessão	5.562.015	994.365	1.028.124	669.582	1.549.158	5.272.344	1.020.125	277.147	168.656	160.975
Outros ativos não circulantes	253.157	41.086	760	617	46.499	108.724	14.534	326	219	243
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	182.025	33.394	50	50	50	172.426	33.678	55	55	55
Debêntures	75.874	-	-	-	-	79.004	-	-	-	-
Outros passivos	126.681	21.260	20.808	15.993	211.242	221.127	22.533	51.843	32.711	112.769
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.194.090	153.431	397	418	397	1.226.555	186.262	6	5	4
Debêntures	361.226	-	-	-	1.727.550	397.004	-	-	-	1.562.961
Outros passivos	1.480.018	183.424	255.632	162.599	317.433	1.102.724	155.004	28.668	17.641	18.543
Patrimônio líquido	3.247.198	757.143	768.044	508.752	383.448	3.083.798	761.969	207.080	128.867	137.378
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	595.800	114.990	465.661	332.922	1.188.915	613.672	91.022	229.145	136.705	100.190
Custos de infraestrutura e O&M	(172.375)	(21.273)	(217.932)	(164.068)	(758.274)	(26.170)	(14.063)	(221.696)	(131.755)	(92.380)
Despesas gerais e Administrativas	(44.711)	5.882	(2.127)	(1.646)	(3.321)	(56.013)	3.490	(2.450)	(1.764)	(2.085)
Resultado financeiro	(329.725)	(11.096)	428	368	(127.542)	(149.490)	(14.494)	588	422	(825)
Outras receitas (despesas) operacionais	125	383	-	-	(9)	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	12	(13.555)	(82.622)	(56.102)	(100.468)	(110.411)	7.827	(2.507)	(1.659)	(2.630)
Lucro líquido do exercício	49.126	75.331	163.408	111.474	199.301	271.588	73.782	3.080	1.949	2.270
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.isacteep.com.br

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais									
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
IEMG	13.12.2006	004/2007	Transmissão	2009	-	-	Neves 1 – Mesquita	172,0	Minas Gerais
IE NNE	03.12.2007	001/2008	Transmissão	2010	-	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	Maranhão, Piauí e Tocantins
IE Pinheiros	22.07.2008	015/2008	Transmissão	2010	Piratininga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia II, e Itapeti	4.200 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	Transmissão	2008	Aimorés, Conselheiro Pena e Mascarenhas	450 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas	163,0	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008	Transmissão	2010	Curitiba, Forquilha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau 2, Siderópolis	900 MVA -125 a +250Mvar	Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e Siderópolis – Lajeado Grande	167,0	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IE Itapura	11.04.2017	042/2017	Transmissão	2019	Bauru	-	-	-	São Paulo
IE Itaquê (*)	11.04.2017	027/2017	Transmissão	2020	Araraquara 2	1.800 MVA	-	-	São Paulo
IE Madeira	18.12.2008	013/2009	Transmissão	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464,0 MVA	Porto Velho – Araraquara II	2.385,0	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IE Garanhuns	07.10.2011	022/2011	Transmissão	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100 MVA	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IE Tibagi (**)	11.04.2017	026/2017	Transmissão	2020	Rosana	500 MVA	Nova Porto Primavera – Rosana CD	18,0	São Paulo e Paraná

(*) Entrou em operação em 14 de setembro de 2020, com antecipação de onze meses em relação à estimativa da ANEEL, por meio de termo de liberação definitiva em 04 de dezembro de 2020 com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral.

(**) Entrou em operação em 11 de dezembro de 2020, com antecipação de oito meses em relação à estimativa da ANEEL.

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	1.200 MVA	Viana 2 – João Neiva 2	79,0	Espírito Santo	R\$297.819	10.02.2017
IEItapura (***)	11.04.2017	021/2018	Transmissão	48 meses	Lorena	1.200 MVA	-	6,0	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	Transmissão	48 meses	Baguaçu e Alta Paulista	1.400 MVA	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	111,0	São Paulo	R\$601.879	11.08.2017
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	Transmissão	60 meses	Ratones	300 MVA	-	57,0	Santa Catarina	R\$641.382	21.09.2018
Evrecy	19.12.2019	001/2020	Transmissão	60 meses	Caxias Norte	2.700 MVA	Caxias Norte – Caxias 6 C1				
							Caxias Norte - Vinhedos C1		Rio Grande do Sul		
							Caxias Norte - Monte Claro	169,0	Mato Grosso do Sul e São Paulo	R\$681.550	20.03.2020
IEItabagi	19.12.2019	006/2020	Transmissão	42 meses	-		Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37,0		R\$98.797	20.03.2020
					Nova Ponte Araxá 3	1.600 MVA					
					Uberlândia 10 e						
IEMG	19.12.2019	007/2020	Transmissão	60 meses	Monte Alegre de Minas 2	800 MVA	Nova Ponte - Araxá 3		Minas Gerais		
							Nova Ponte - Uberlândia 10	173,0		R\$553.567	20.03.2020
							Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.				
IERiacho Grande (****)	17.12.2020	-	Transmissão	60 meses	São Caetano do Sul			63,0	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021

Notas Explicativas

CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	Transmissão	60 meses	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338,0	Bahia e Minas Gerais	R\$509.595	10.02.2017
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	Transmissão	60 meses	-	2.988 MVA	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	Transmissão	60 meses	Guaíra, Sarandi e Paranaíba Norte		Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaíba Norte	599,0	Paraná	R\$1.936.474	11.08.2017

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(***) Circuito duplo.

(****) Prazo para assinatura do contrato conforme estimativa da ANEEL é em 31 de março de 2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Combinação de negócios

Em 2 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda com Wire Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom para aquisição, via direta e indireta, da totalidade de ações representativas do capital social da Piratininga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE). A aquisição indireta das ações da PBTE se dará por meio da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sua controladora, SF Energia Participações S.A.

O preço de aquisição é de R\$1.594.000 considerando dívida líquida estimada de R\$292 milhões e estará sujeito aos mecanismos de ajuste de preço estabelecido no contato de compra e venda, que se dará após a aprovação dos órgãos competentes. A PBTE opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e interliga as subestações Piratininga II e Bandeirantes da CTEEP.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 19 de janeiro de 2021 e em 1º de fevereiro de 2021 obteve a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (nota 36).

(iii) Controlada em conjunto

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

- Processo de arbitragem:**

A IEMadeira teve um processo de arbitragem, que tramitou na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, contra a empresa Transformadores e Serviços de Energia das Américas Ltda., nova razão social de Toshiba América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 Km da Linha de Transmissão da IE Madeira, Trechos 1A, 1B e 2B. Em 25 de junho de 2020 o Tribunal Arbitral proferiu Sentença Final após a fase de esclarecimentos, condenando a IE Madeira a indenizar a Toshiba em R\$285.061, montante este já atualizado por IPCA e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%. IEMadeira efetuou a provisão contábil para fazer frente a este processo e em agosto de 2020 foi celebrado um acordo para o pagamento da dívida, sendo 40% a vista e o saldo remanescente em 48 parcelas mensais com atualização monetária e juros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

				Controladora	
				Taxas médias anuais de depreciação	
				2020	2019
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(947)	299	37	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	53.930	(7.477)	46.453	40.392	10,37%
Máquinas e equipamentos	7.958	(2.869)	5.089	4.097	5,67%
Móveis e utensílios	13.145	(6.449)	6.696	1.836	3,89%
Equipamentos de informática	21.683	(15.364)	6.319	6.566	11,69%
Veículos	10.196	(7.527)	2.669	4.127	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	17.694	(13.231)	4.463	8.158	35,00%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.071	(525)	9.546	679	12,50%
Imobilizado em andamento	7.590	-	7.590	17.747	-
	145.573	(54.389)	91.184	85.699	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Consolidado
	2020	2019	Taxas médias anuais de depreciação		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(947)	299	37	4,00%
Arrendamento de edifícios (i)	55.837	(7.690)	48.147	40.838	10,37%
Máquinas e equipamentos	8.015	(2.875)	5.140	4.150	5,67%
Móveis e utensílios	13.155	(6.450)	6.705	1.843	3,89%
Equipamentos de informática	21.731	(15.395)	6.336	6.590	11,69%
Veículos	10.196	(7.528)	2.668	4.127	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	17.956	(13.490)	4.466	8.289	35,25%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.071	(525)	9.546	679	12,50%
Imobilizado em andamento	7.624	-	7.624	17.764	-
	147.891	(54.900)	92.991	86.377	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

					Controladora
	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	(1)	-	37
Arrendamento de edifícios	-	52.539	(4.291)	(7.856)	40.392
Máquinas e equipamentos	3.599	-	(352)	850	4.097
Móveis e utensílios	1.761	-	(256)	331	1.836
Equipamentos de informática	5.754	-	(2.210)	3.022	6.566
Veículos	5.570	-	(1.457)	14	4.127
Arrendamento de veículos	759	13.785	(6.386)	-	8.158
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(23)	-	679
Imobilizado em andamento	5.204	18.517	-	(5.974)	17.747
	25.447	84.841	(14.976)	(9.613)	85.699

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora			
	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Saldos em 2020
Terrenos	2.060	-	-	2.060
Edificações	37	-	(3)	299
Arrendamento de edifícios	40.392	10.785	(5.201)	46.453
Máquinas e equipamentos (*)	4.097	-	(396)	5.089
Móveis e utensílios	1.836	-	(384)	6.696
Equipamentos de informática	6.566	4	(1.908)	6.319
Veículos	4.127	-	(1.458)	2.669
Arrendamento de veículos	8.158	3.624	(6.842)	4.463
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(545)	9.546
Imobilizado em andamento	17.747	7.497	-	7.590
	85.699	21.910	(16.737)	91.184

(*) Transferência de R\$971 do intangível.

	Consolidado			
	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Saldos em 2019
Terrenos	2.060	-	-	2.060
Edificações	38	-	(1)	37
Arrendamento de edifícios	-	53.163	(4.469)	40.838
Máquinas e equipamentos	3.599	-	(354)	4.150
Móveis e utensílios	1.764	-	(256)	1.843
Equipamentos de informática	5.767	-	(2.217)	6.590
Veículos	5.570	-	(1.457)	4.127
Arrendamento de veículos	759	14.104	(6.541)	8.289
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(23)	679
Imobilizado em andamento	5.280	18.533	-	17.764
	25.539	85.800	(15.318)	86.377

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado				
	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(3)	265	299
Arrendamento de edifícios	40.838	12.220	(5.388)	477	48.147
Máquinas e equipamentos (*)	4.150	-	(401)	1.391	5.140
Móveis e utensílios	1.843	-	(385)	5.247	6.705
Equipamentos de informática	6.590	4	(1.915)	1.657	6.336
Veículos	4.127	-	(1.459)	-	2.668
Arrendamento de veículos	8.289	3.618	(6.964)	(477)	4.466
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(545)	9.412	9.546
Imobilizado em andamento	17.764	7.520	-	(17.660)	7.624
	86.377	23.362	(17.060)	312	92.991

(*) Transferência de R\$971 do intangível.

13 Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ERP-SAP e softwares (a)	12.257	10.168	13.084	11.291
Ativo de concessão gerado na aquisição de controlada (b)	-	-	11.415	13.905
	12.257	10.168	24.499	25.196

- (a) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (b) Refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente, gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão (contrato 020/2008) é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do intangível é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 2018	11.878	30.142
Adições	2.600	2.871
Baixas	(646)	(646)
Amortização	<u>(3.664)</u>	<u>(7.171)</u>
Saldo em 2019	10.168	25.196
Adições	5.511	5.511
Transferências (*)	(971)	(971)
Amortização	<u>(2.451)</u>	<u>(5.237)</u>
Saldo em 2020	12.257	24.499

(*) Transferência para ativo imobilizado.

Notas Explicativas

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalida- de	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											2020	2019	2020	2019
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimen- -tos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	159.057	178.166	159.057	178.166
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024				31.455	41.664	31.455	41.664	
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029				23	26	23	26	
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimen- -tos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciá- ria	Dívida líquida/ EBITDA < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	218.877	234.145	218.877	234.145
		1.378		TJLP	4,98%	15.03.2032				29	-	29	-	
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	3.932	4.482
				3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023					-	-	4.226	6.037
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	19.543	23.326
				5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021					-	-	838	10.888

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan-tia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											2020	2019	2020	2019
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	-	20.881	24.741
				TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026					-	-	18.044	21.380
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	7,93%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	12.324	17.610
				5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021					-	-	93	1.213
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	7,72%	15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	3.372	4.136
				3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023					-	-	2.781	3.972
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	7,93%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	5.942	6.772
Eletrobrás	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	19	35	19	35
CCB	CTEEP	650.000	30.04.2020	CDI + 2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trimestrais	-	-	653.317	-	653.317	-
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00 %	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	148.176	160.307
Total em moeda nacional											1.062.777	454.036	1.302.929	738.900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.isactEEP.com.br

Notas Explicativas

CTEEP

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

CVM: 01837-6 e NIRE: 35300170571

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Moeda estrangeira

									Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	2020	2019	2020	2019
Lei 4131(**)												
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,73%	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	306.069	-	306.069
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Variação Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,63%	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	302.407	-	302.407
Total em moeda estrangeira									-	608.476	-	608.476
Total em moeda nacional e estrangeira									1.062.777	1.062.512	1.302.929	1.347.376
Circulante									54.330	658.553	94.628	709.928
Não circulante									1.008.447	403.959	1.208.301	637.448

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 31.

- Em 20 de julho de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com swap para reais junto ao banco MUFG na operação da lei 4.131 no montante líquido de R\$306.963.
- Em 24 de agosto de 2020 ocorreu a liquidação do empréstimo em moeda estrangeira, com swap para reais junto ao banco Citibank na operação sob lei 4.131 no montante líquido de R\$318.747.

(***) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato junto com BNDES, MUFG e CITI.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
2021	-	48.410	-	82.097
2022	698.096	48.410	731.628	81.943
2023	48.757	48.410	77.583	77.236
2024	39.429	39.081	66.293	65.946
2025	38.581	38.233	65.484	65.137
2026	38.581	38.233	59.704	59.218
2027 a 2031	140.154	138.418	202.759	201.108
2032 a 2032	4.849	4.764	4.850	4.763
	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018	1.220.781	1.549.244
Adições	100.000	100.000
Pagamentos de principal	(295.105)	(336.849)
Pagamentos de juros	(66.025)	(91.512)
Juros e variações monetárias e cambiais	102.861	126.493
Saldos em 2019	1.062.512	1.347.376
Adições	655.516	655.516
Pagamentos de principal	(870.868)	(913.352)
Pagamentos de juros	(62.671)	(84.304)
Juros e variações monetárias e cambiais	278.288	297.693
Saldos em 2020	1.062.777	1.302.929

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2020	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.158	Penhor de ações	8.158	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	20.381	Penhor de ações	20.381	15.05.2026
IE Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	38.925	Penhor de ações	38.925	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	12.324	Penhor de ações	12.324	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	3.465	Penhor de ações	3.465	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	8.723	Penhor de ações	8.723	15.02.2028
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	148.176	Penhor de ações/corporativa	148.176	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	296.333	Penhor de ações	151.130	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.079.782	Penhor de ações	550.689	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	437.100	Penhor de ações/corporativa	222.921	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	186.725	Penhor de ações	95.230	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.727.550	Penhor de Ações Fiança Corporativa	863.775	15.12.2043 15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$10.349 e no Consolidado no montante de R\$41.160 (R\$10.152 na controladora e R\$39.987 no consolidado, em 31 de dezembro de 2019).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 Debêntures

					Controladora e Consolidado	
	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a.	2020	2019
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,1%	176.460	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	6,9%	352.490	336.910
			105,65% do CDI	5,9%	-	350.368
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	a.a.		-	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	6,5%	681.986	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	5,6%	407.032	389.639
1ª Série (vi)	15.11.2028	800.000	CDI + 2,83%	8,3%	795.750	-
2ª Série(vi)	15.05.2044	800.000	IPCA + 5,30%	9,6%	765.548	-
					3.179.266	1.896.479
Circulante					217.948	367.508
Não circulante					2.961.318	1.528.971

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração é paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) < 3,5 e EBITDA(*)/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração é paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) ≤ 3,5 e EBITDA(*)/Resultado financeiro ≥ 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, ≥ 2,00.

- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorreu no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração foi paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totalizou R\$348.041. Os custos foram apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA(*) $\leq 3,5$ e EBITDA(*)/Resultado financeiro $\geq 2,00$.

(*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEIvaí, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura e IEAguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (v) Em dezembro de 2019, a Companhia emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (vi) Em dezembro de 2020, a Companhia emitiu 1.600.000 debêntures em duas séries, no montante total de R\$1.600.000 com liquidação financeira em maio de 2044. A primeira série, no montante total de R\$800.000 tem finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento final das debêntures da 1ª série ocorrerá no dia 15 de novembro de 2028 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano.

A segunda série de debêntures de infraestrutura, no montante total de R\$800.000, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, tem a finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu e em projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica da ISA CTEEP. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o "Green Finance Framework", divulgado em novembro de 2020 no site Companhia, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. O vencimento final das debêntures da 2ª série ocorrerá no dia 15 de maio de 2044 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$1.555.745. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$97.691. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2020 é de R\$77.468.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2020	2019
2021	-	165.019
2022	25.395	-
2023	26.007	-
2024	365.486	324.284
2025	706.316	648.296
2026	292.121	-
2027 a 2031	1.084.287	391.372
2032 a 2036	165.988	-
2037 a 2041	190.848	-
2042 a 2044	104.870	-
	2.961.318	1.528.971

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2018	1.465.211
Adição	409.325
Pagamentos de juros	(78.209)
Juros e variações monetárias	100.152
Saldos em 2019	1.896.479
Adição	1.600.000
Pagamentos de principal	(350.000)
Pagamentos de juros	(82.840)
Juros e variações monetárias	115.627
Saldos em 2020	3.179.266

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 Arrendamentos

A composição dos saldos de arrendamentos é como segue:

						<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	Valor								
<u>Contrato</u>	<u>Contratual</u>	<u>Data início</u>	<u>Taxa</u>	<u>Data Final</u>	<u>Forma de pagamento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Arrendamento de veículos	13.278	01.06.2017 até 01.06.2020	0,58%a.m.	31.10.2020 até 14.03.2024	principal e juros mensais	4.168	8.058	4.168	8.210
Arrendamento de imóveis	10.885	01.09.2018 até 01.07.2019	0,58%a.m.	31.08.2022 até 30.06.2029	principal e juros mensais	47.647	41.227	49.369	41.686
Total de arrendamento						51.815	49.285	53.537	49.896
Circulante						8.603	9.642	8.795	9.948
Não circulante						43.212	39.643	44.742	39.948

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
2021	-	3.959	-	4.015
2022	6.162	4.291	6.357	4.317
2023	5.689	4.109	5.887	4.137
2024	5.578	4.300	5.778	4.330
2025 a 2029	25.783	22.984	26.720	23.149
	43.212	39.643	44.742	39.948

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2018	512	512
Adições	58.468	59.377
Pagamentos	(11.838)	(12.165)
Juros	2.143	2.172
Saldos em 2019	49.285	49.896
Adições	14.409	15.836
Pagamentos	(12.921)	(13.275)
Juros	1.042	1.080
Saldos em 2020	51.815	53.537

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de: (i) direito de uso de R\$13.290 na controladora e R\$14.391 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$9.384 na controladora e R\$10.140 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.444 na controladora e R\$1.558 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.345 na controladora e R\$3.625 no consolidado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda	147.518	24.325	149.012	25.266
Contribuição social	47.544	12.681	48.409	13.343
COFINS	33.654	27.213	34.459	27.883
PIS	6.852	5.457	7.027	5.603
INSS	5.426	5.504	7.551	5.976
ISS	1.614	1.975	2.712	2.495
FGTS	-	1.921	-	1.921
Imposto de renda retido na fonte	4.128	4.122	4.255	4.164
Outros	1.713	5.159	2.189	5.455
	248.449	88.357	255.614	92.106

18 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
PIS diferido	210.824	191.665	234.846	211.410
COFINS diferido	970.923	882.821	1.081.876	973.913
	1.181.747	1.074.486	1.316.722	1.185.323

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	75.083	72.634	81.608	78.018
Reserva Global de Reversão – RGR	548	548	548	548
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	12.721	8.730	12.721	8.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.260	1.889	2.260	1.889
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	385	387
	90.612	83.801	97.522	89.572
Circulante	47.390	47.187	49.457	48.336
Não circulante	43.222	36.614	48.065	41.236

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1%

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2020 soma R\$26.002 (R\$25.824 em 31 de dezembro de 2019) é registrado na rubrica de outros ativos.

- (ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20 Obrigações trabalhistas

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Férias e encargos sociais	32.147	20.589
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	12.947	12.752
	45.094	33.341

21 Provisões

(a) Demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas (i)	50.535	54.619	50.569	54.740
Cíveis (ii)	1.748	3.269	1.748	6.935
Tributárias – IPTU (iii)	2.192	388	2.192	388
Fundiárias (iv)	2.669	-	33.923	-
Outros	250	304	250	304
	57.394	58.580	88.682	62.367

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$29.038 na controladora e R\$29.087 no consolidado (R\$26.555 na controladora e R\$26.604 no consolidado em 31 de dezembro de 2019), conforme nota 10.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários, de empresas controladas, relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(v) Movimentação das provisões é como segue:

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2018	86.763	2.900	996	-	6	90.665
Constituição	13.319	1.190	5	-	275	14.789
Reversão	(30.986)	(608)	(631)	-	(7)	(32.232)
Pagamento	(21.445)	(555)	(33)	-	-	(22.033)
Atualização	6.968	342	51	-	30	7.391
Saldos em 2019	54.619	3.269	388	-	304	58.580
Constituição	18.639	554	2.176	2.799		24.168
Reversão	(13.083)	(2.312)	(387)	(242)	(59)	(16.083)
Pagamento	(14.783)	(142)	-	-	-	(14.925)
Atualização	5.143	379	15	112	5	5.654
Saldos em 2020	50.535	1.748	2.192	2.669	250	57.394

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2018	86.765	2.941	996	-	6	90.708
Constituição	13.437	4.761	5	-	275	18.478
Reversão	(30.986)	(794)	(631)	-	(7)	(32.418)
Pagamento	(21.445)	(555)	(33)	-	-	(22.033)
Atualização	6.969	582	51	-	30	7.632
Saldos em 2019	54.740	6.935	388	-	304	62.367
Constituição	18.640	734	2.176	33.700	-	55.250
Reversão	(13.181)	(6.363)	(387)	(467)	(59)	(20.457)
Pagamento	(14.783)	(142)	-	-	-	(14.925)
Atualização	5.153	584	15	690	5	6.447
Saldos em 2020	50.569	1.748	2.192	33.923	250	88.682

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$ 771.066 e R\$ 780.482 em 31 de dezembro de 2020 (R\$607.435 e R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019), controladora e consolidado, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
Classificação	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	142	19.042	143	19.065
Cíveis	63	60.768	70	62.654
Cíveis - Fundiários	7	3.856	33	10.716
Previdenciárias	31	2.383	31	2.383
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	2	396.824	2	396.824
Tributárias – Amortização ágio (ii)	2	169.560	2	169.560
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	1	29.550	1	29.550
Tributárias – IPTU	145	80.731	146	80.741
Tributárias – Outros	35	8.352	39	8.989
	428	771.066	467	780.482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

• **Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interpôs recurso da decisão, pendente de julgamento. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

• **Ação de Indenização**

Em outubro de 2020 a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. O processo está em fase de apuração de provas.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020 o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, todavia, o entendimento e posicionamento do judiciário permanece o mesmo. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam o valor atualizado de R\$2.006 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$640 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. Em junho de 2020 foi homologado acordo celebrado entre as partes, por meio da qual o fornecedor e sua seguradora assumiram a responsabilidade e o pagamento da indenização no valor de R\$7,5 milhões, excluindo a CTEEP da ação.

22 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp) - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Vivest (antiga Funcesp), que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$871 em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2020 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial de R\$381.977.

A alteração de superávit atuarial para déficit atuarial entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foi ocasionado por um reajuste nas rendas vitalícias superior à 23% (variação acumulada do IGP-DI no período). Essa grande perda atuarial foi a principal responsável pela modificação do ativo de R\$43.024 reconhecido nas demonstrações financeiras em 2019 para um passivo de R\$381.977 nas demonstrações financeiras em 2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2020	2019
Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade		
Obrigação de benefício definido	(4.956.813)	(4.198.694)
Valor justo do ativo do plano	4.574.836	4.254.164
Superávit / (Déficit)	(381.977)	55.470
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	-	(10.495)
(Passivo) / Ativo líquido	(381.977)	44.975
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	(10.495)	(395.165)
Juros sobre o superávit irrecuperável	(739)	(38.489)
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	11.234	423.159
Superávit irrecuperável no final do ano	-	(10.495)
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.198.694)	(3.317.667)
Custo do serviço corrente	(20.020)	(12.462)
Custo dos juros	(287.388)	(312.626)
Benefício pago pelo plano	247.438	223.679
Contribuição de participante	(1.404)	(1.023)
Ganho / (Perda) atuarial	(696.745)	(778.595)
Obrigação de benefício definido no final do ano	(4.956.813)	(4.198.694)
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.254.164	3.820.192
Retorno esperado dos investimentos	291.337	361.626
Contribuição paga pela empresa	1.443	916
Contribuição de participante	1.404	1.023
Benefício pago pelo plano	(247.438)	(223.679)
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	273.926	294.086
Valor justo do ativo do plano no final do ano	4.574.836	4.254.164

Notas explicativas às demonstrações financeiras

 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
Componentes de (custo)/ receita de benefício definido		
Custo do serviço corrente	(20.020)	(12.462)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(287.388)	(312.626)
(Juros) / rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	291.337	361.626
Juros sobre o superávit irrecuperável	(739)	(38.489)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	(16.810)	(1.951)
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
Ganho / (Perda) atuarial	(696.745)	(778.595)
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	273.926	294.086
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	11.234	423.159
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(411.585)	(61.350)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	(428.395)	(63.301)
Reconciliação do valor líquido do (passivo)/ ativo de benefício definido		
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano anterior	44.975	107.360
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(16.810)	(1.951)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(411.585)	(61.350)
Contribuição paga pela empresa	1.443	916
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano	(381.977)	44.975
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	(47.569)	(16.810)
Valor estimado para o exercício seguinte	(47.569)	(16.810)
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	5.583.731	4.773.013
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	4.440.360	3.730.530
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	410	418
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	289.819	232.946
Ano 2	300.022	244.510
Ano 3	311.229	254.306
Ano 4	321.078	265.170
Ano 5	329.798	274.884
5 anos subsequentes	1.789.211	1.513.263
Duração dos compromissos do plano	12,3 anos	12,9 anos
(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas		

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda fixa	3.522.934	3.225.933
Renda variável	597.350	740.225
Investimentos Estruturados	81.461	111.034
Investimentos no Exterior	212.592	38.713
Imóveis	129.438	108.481
Operações com participantes	31.061	29.778
	4.574.836	4.254.164
Principais premissas financeiras e atuariais		
Taxa de desconto	6,81% a.a.	7,04% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	1,87% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,20% a.a.	3,60% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Vivest (antiga Funcesp) (*)	Exp. Vivest (antiga Funcesp) (*)
(*) suavizada em 30%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.331	1.376
nº de coligados	129	129
nº de beneficiários assistidos	2.701	2.636

23 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$14.132 no passivo não circulante (R\$16.612 em 31 de dezembro de 2019), e refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

24 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	R\$ mil	2019	R\$ mil
ON	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
PN	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos intermediários, respectivamente, como segue:

Data RCA	Dividendos intermediários		Juros sobre o capital próprio		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
13.04.2020	-	-	150.333	0,228164	29.04.2020
01.07.2020	100.000	0,151772	-	-	16.07.2020
29.10.2020	343.999	0,522095	-	-	13.11.2020
11.12.2020	116.000	0,176055	435.848	0,661494	18.01.2021
	559.999	0,849922	586.181	0,889658	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2020 é de R\$747.369, sendo deliberações ocorridas em 2019 e 2020. O montante de R\$500.513 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	3.361.503	1.762.631
Constituição da reserva legal	-	(81.158)
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	377	302
	3.361.880	1.681.775
Constituição da reserva estatutária	(672.301)	(336.295)
Constituição da reserva de lucros a realizar, líquida	(1.018.949)	(428.021)
Dividendos intermediários pagos	(559.999)	(215.755)
Juros sobre capital próprio pagos	(586.181)	(701.704)
Dividendos adicionais propostos	(524.450)	-
	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Reservas de capital

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	<u>588</u>	<u>588</u>
	<u>666</u>	<u>666</u>

(d) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	1.862.804	1.190.503
Reserva de retenção de lucros (iii)	797.312	797.312
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>6.485.572</u>	<u>5.466.623</u>
	<u>9.863.692</u>	<u>8.172.442</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de até 20% do lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal, para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social, com as seguintes finalidades: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do exercício de 2020 é como segue:

Saldo em 2019	5.466.623
Realização (*)	(1.848.074)
Constituição (**)	<u>2.867.023</u>
Saldo em 2020	<u>6.485.572</u>

(*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa conforme da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes o passivo e os respectivos efeitos tributários decorrentes do déficit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2020 apresenta o valor R\$240.676 líquido de impostos (superávit atuarial R\$29.683 em 31 de dezembro de 2019) (nota 22).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa das controladas IEBiguaçu e IERiacho Grande no valor de R\$16.131 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido, e não no Resultado (vide nota 11 (a)). Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira no montante de R\$6.401, sendo que existem liquidações previstas até setembro de 2021.

(f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	2020	2019
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	3.361.503	1.762.631
Média ponderada de ações (i)		
Ordinárias	257.937.732	208.116.882
Preferenciais	400.945.572	323.502.660
	658.883.304	531.619.542
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.960.466	208.135.584
Preferenciais	400.972.125	323.523.457
	658.932.591	531.659.041
Lucro básico por ação	5,10182	3,31559
Lucro diluído por ação	5,10144	3,31534

(i) O cálculo da média ponderada de ações do exercício de 2019 considera a média ponderada de ações antes do desdobramento de ações ocorrido em 04 de abril de 2019.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	368.631	232.706	1.135.533	808.525
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (b) (nota 7)	29.919	464.490	152.998	464.490
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.022.642	1.086.028	1.071.126	1.108.520
Remuneração dos ativos da concessão (nota 7)	1.556.708	1.120.464	1.846.116	1.402.082
Aluguéis	21.838	20.587	22.314	20.936
Prestação de serviços	37.777	14.454	12.908	10.912
Total da receita bruta	3.037.515	2.938.729	4.240.995	3.815.465
Tributos sobre a receita				
COFINS	(240.399)	(223.384)	(278.681)	(246.741)
PIS	(52.192)	(48.498)	(60.495)	(53.559)
ICMS	(3)	(377)	(3)	(377)
ISS	(1.773)	(697)	(1.773)	(697)
	(294.367)	(272.956)	(340.952)	(301.374)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(125.086)	(111.792)	(125.086)	(111.792)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(6.055)	(6.207)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(36.873)	(25.604)	(39.331)	(27.629)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(20.897)	(25.794)	(20.897)	(25.794)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(11.373)	(10.024)	(12.246)	(10.807)
	(194.229)	(173.214)	(203.615)	(182.229)
Receita operacional líquida	2.548.919	2.492.559	3.696.428	3.331.862

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que os gastos são incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação. Em 2020 e 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e o contrato 027/2017 da controlada Itaquêrê que entraram em operação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

(d) Margens das Obrigações de Performance

	2020	
	Controladora	Consolidado
Implementação da Infraestrutura		
Receita de infraestrutura	368.631	1.135.533
Custo de implementação da Infraestrutura	(209.717)	(739.373)
Margem	158.914	396.160
% Margem percebida	43,1%	34,9%
Ganho de eficiência	29.919	152.998
O&M		
Receita de O&M	1.022.642	1.071.126
Custo de O&M	(385.795)	(394.315)
Margem	636.847	676.811
% Margem percebida	62,3%	63,2%
Remuneração dos ativos da concessão	1.556.708	1.846.116
Taxa de desconto do ativo de contrato	6,64%	de 6,13% a 9,92%

25.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

25.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IEPinheiros	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
Evrecy	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

(a) Revisão Tarifária Periódica – CTEEP contrato 059/2001

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato de concessão 059/2001, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.714, de 30 de junho de 2020, processo nº 48500.000748/2019-16, com efeitos retroativos a julho de 2018, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP, serão ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI (*) e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP “RBNI”) da Companhia passou de R\$233.762 para R\$237.058, representando um incremento de 1,41%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço; (ii) alteração do perfil de parte das RAP’s de plano para decrescente (conforme determinado no Preret 9.1, versão 2.0); (iii) alteração retroativa do WACC de 6,64% para 7,71%; e (iii) inclusão de prêmio regulatório pelo risco de operar e manter ativos oriundos de obrigações especiais.

A RAP “RBSE” passou de R\$1.531.817 para R\$1.842.311, com incremento de 20,27 % em função de:

- Os valores referentes ao componente financeiro, vinculados a Portaria 120/2016, contemplam, (i) baixas de ativos ocorridas no período de janeiro de 2013 a junho de 2017; (ii) incorporação dos valores referentes ao custo do capital próprio (Ke). Os valores do Ke referentes aos ciclos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, serão recebidos por meio do mecanismo de parcela de ajuste, nos três ciclos subsequentes. Estes valores retroativos foram acrescidos somente de IPCA. A RAP do componente financeiro passou a representar R\$1.035.452 para o ciclo 2018/2019.
- O componente econômico, passou de R\$714.729 para R\$692.415, base julho de 2018, basicamente em função da alteração do WACC e da revisão das baixas e ativos totalmente depreciados.

(*) projetos que entraram em operação comercial no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018.

(ii) Remuneração O&M

Para definição da remuneração do O&M a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de benchmarking, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 880/20. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 134,07% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2016, reduzindo cerca de 17% em relação RAP de O&M do ciclo 2017/2018. A redução será aplicada gradativamente, sendo de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2018, de modo que o ciclo tarifário 2020/2021 iniciará com a redução de 3/5. Os valores retroativos dos ciclos 2018/2019 e 2019/2020, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

(iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,71%.

(iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 754/2016, sendo capturado o valor de R\$3.543, base junho de 2018.

(v) Parcela de Ajuste – PA

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de três anos no valor total de R\$892.079, tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) as baixas de ativos no componente financeiro, (iii) o início do pagamento do custo do capital próprio (Ke), (iv) a revisão dos valores de melhorias de pequeno porte e (v) a postergação da RTP do ciclo 2018/2019 para o ciclo 2020/2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação a RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 13 de julho de 2020, com os seguintes pleitos:

- RBNI: (i) buscar a correção do montante dos ativos de Obrigação Especial; (ii) solicitar a inclusão de custos de desativação para os ativos que tiveram o VNR – Valor Novo de Reposição definidos pela metodologia do Valor Original Contábil (VOC) fiscalizado e atualizado, de forma a equiparar os custos considerados na composição de VNR dos ativos avaliados pela metodologia do Banco de Preços Referencial ANEEL; (iii) inclusão de ativos que embora encontre-se em operação, não possuem receita definida;
- RBSE: (i) necessidade de remunerar o custo de capital referente aos valores que deveriam ser pagos às concessionárias de transmissão prorrogadas pela Lei 12.783/2013 de acordo com o racional imposto no art. 1º, § 3º, da Portaria MME 120/2016, requerendo a remuneração pelo custo do capital próprio real (“ke”), nos termos do artigo 1º, §3º da Portaria MME 120/2016 até a data do seu efetivo pagamento (art. 15, § 3º, da Lei 12.783/2013).

Até 31 de dezembro de 2020, não houve evolução no recurso citado acima.

(b) Revisão Tarifária Periódica – Controladas

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (atualmente é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.702 e 2.705 de 23 de junho de 2020, respectivamente para IENNE, IEPinheiros (2.702) e IESul (2.705), com efeitos retroativos.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2018 e 2019, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Entidade	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE	2018	001/2008	0,61
IEPinheiros	2019	012/2018	(1,95)
IEPinheiros	2019	015/2018	2,22
IEPinheiros	2019	018/2018	4,13
IESul	2019	013/2008	(2,37)
IESul	2019	016/2008	1,89

Em 8 de julho de 2020 foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL para os contratos da IEPinheiros (012/2008, 015/2008, 018/2008) e da IESul (016/2008), referentes aos laudos de avaliação dos ativos da BRR. Os valores utilizados pela ANEEL na determinação da RAP foram baseados nos laudos BRR protocolados em julho de 2019, os quais não contemplavam as modificações com relação ao Banco de Preços conforme Despacho nº 2.869/2019, publicado em 29 de outubro de 2019, que alterou dados relacionados aos quantitativos referenciais dos ativos que compõe o referido banco, causando mudança nos valores de referência VNR na avaliação dos ativos. Até 31 de dezembro de 2020 não houve evolução deste recurso.

Durante o primeiro semestre de 2020, foi aberta a Consulta Pública nº 027/120, para tratar da RTP do contrato 026/2009, da IESerra do Japi. Entretanto, o resultado da referida CP somente foi concluído com a publicação da

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

REH 2826/20, no dia 18 de dezembro de 2020. Desta forma, o resultado positivo da RTP, da ordem de 2,86%, somente será aplicado na RAP a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos. Estes efeitos estão refletidos no fluxo de recebimento de caixa considerado para a mensuração do ativo contratual. Com o resultado da REH 2826/20 para o contrato 026/2009 da IESerra do Japi, em 23 de dezembro de 2020, foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL, referente aos laudos de avaliação dos ativos da BRR, em função da versão final do laudo de avaliação protocolado em 5 de junho de 2020 não ter sido considerada na RTP do referido contrato, pois o regulador utilizou uma das versões anteriores.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

Concessionária	Índice	RAP Ciclo 19/20	Inflação	Reforços Melhorias	Ke	RTP	Redução 50% RAP	RAP Ciclo 20/21	PA	RAP Ciclo 20/21
		REH 2.565 (*)						REH 2.725		
ISA CTEEP	IPCA	2.633.794	49.031	10.157	278.840	(72.940)	-	2.898.882	232.149	3.131.031
Controladas em operação	IPCA /IGP-M	230.531	5.736	697	-	1.978	(5.118)	233.824	3.461	237.285
Total		2.864.325	54.767	10.854	278.840	(70.962)	(5.118)	3.132.706	235.610	3.368.316

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020 negativo de R\$63.985.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2020 (*)	Total 2019 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	1.910.977	189.189	-	193.658	650.006	148.709	-	38.492	3.131.031	2.579.079
143/2001	-	-	13.352	(191)	-	-	-	-	13.161	16.476
004/2007	-	-	20.076	(213)	-	-	-	-	19.863	19.030
012/2008	-	7	9.081	236	-	1.019	1.369	34	11.746	10.677
015/2008	-	16.280	17.368	396	-	4.833	425	146	39.448	35.337
018/2008	-	100	4.473	86	-	1.471	54	(415)	5.769	5.865
021/2011	-	-	4.478	(28)	-	-	1.643	-	6.093	5.495
026/2009	-	5.541	30.802	(211)	-	-	7.006	-	43.138	41.840
001/2008	-	5	48.858	3.675	-	-	-	-	52.538	46.371
020/2008	-	11.030	-	(668)	-	2.414	-	(1)	12.775	10.401
013/2008	-	-	6.340	78	-	-	-	-	6.418	5.777
016/2008	-	2.389	11.128	542	-	-	257	5	14.321	12.166
042/2017 (**)	-	-	12.022	(7)	-	-	-	-	12.015	-
	1.910.977	224.541	177.978	197.353	650.006	158.446	10.754	38.261	3.368.316	2.788.514

(*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(**) Entrada em operação em agosto de 2019.

(***) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativa

	Controladora				
	2020		2019		
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(9.963)	(9.963)	(16.219)
Pessoal	(246.745)	(824)	(80.342)	(327.911)	(327.373)
Serviços	(134.035)	(13)	(52.466)	(186.514)	(184.065)
Depreciação	-	-	(19.174)	(19.174)	(18.603)
Materiais	(160.258)	(1.463)	(909)	(162.630)	(98.592)
Arrendamentos e aluguéis	(951)	-	(1.214)	(2.165)	(4.960)
Demandas judiciais	-	-	(11.394)	(11.394)	14.700
Outros	(53.523)	-	(27.690)	(81.213)	(64.544)
	(595.512)	(2.300)	(203.152)	(800.964)	(699.656)
	Consolidado				
	2020		2019		
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(9.963)	(9.963)	(16.219)
Pessoal	(246.745)	(824)	(83.694)	(331.263)	(331.134)
Serviços	(354.842)	(13)	(57.021)	(411.876)	(316.346)
Depreciação	-	-	(19.791)	(19.791)	(19.963)
Materiais	(453.917)	(1.463)	(910)	(456.290)	(388.296)
Arrendamentos e aluguéis	(2.051)	-	(1.214)	(3.265)	(5.994)
Demandas judiciais	-	-	(52.689)	(52.689)	8.847
Outros	(76.133)	-	(28.234)	(104.367)	(78.191)
	(1.133.688)	(2.300)	(253.516)	(1.389.504)	(1.147.296)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$209.717 em 2020 e R\$132.164 em 2019, e no consolidado totalizaram R\$739.373 em 2020 e R\$548.126 em 2019. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

27 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

O montante, em 2020 de R\$1.470.854 na controladora e R\$1.477.622 no consolidado refere-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento e parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke do Ativo da Lei nº 12.783 – SE, (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e da controlada IESerra do Japi, (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifaria Periódica (RTP). Em 2019 o montante de R\$26.707 refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas IESul e IEPinheiros conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado	
	2020	2020	2019
Ativo da Lei nº 12.783 – SE	1.546.968	1.546.968	-
Parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke	84.700	84.700	-
Implementação de infraestrutura	(26.088)	(19.064)	(28.421)
PIS/COFINS diferidos	(134.726)	(134.982)	1.714
	<u>1.470.854</u>	<u>1.477.622</u>	<u>(26.707)</u>

28 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

O montante de R\$172.785 na controladora e R\$170.171 no consolidado refere-se principalmente a: (i) ganho de R\$73.464 decorrente a negociação de 395 mil m² de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município, (ii) reconhecimento de indenização por desapropriação de terrenos da antiga EPTE resultante da decisão favorável em um processo judicial no valor de R\$75.328, com recebimento por meio de precatórios registrado em "Outros" no ativo não circulante, e (iii) R\$13.165 de crédito de PIS e COFINS extemporâneos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

29 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	25.375	43.276	49.247	65.745
Juros ativos	278	435	291	484
Variações monetárias	12.805	4.240	12.871	4.337
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM (mark to market)	8.223	48.549	8.223	48.549
Variações cambiais	39.428	137.958	39.428	137.958
Ajuste de operações de cobertura Swap	256.628	174.417	256.628	174.417
Outras	4.194	7.365	4.661	7.551
	<u>346.931</u>	<u>416.240</u>	<u>371.349</u>	<u>439.041</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(55.379)	(39.223)	(74.811)	(62.846)
Juros passivos	(2.587)	(2.534)	(2.600)	(2.607)
Encargos sobre debêntures	(93.534)	(84.376)	(93.534)	(84.376)
Variações monetárias	(87.315)	(50.271)	(88.063)	(50.695)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos Swap	(11.703)	(45.618)	(10.914)	(45.615)
Ajuste MTM (mark to market)	(8.223)	(48.549)	(8.223)	(48.549)
Variações cambiais empréstimos	(256.628)	(174.417)	(256.628)	(174.417)
Ajuste de operações de cobertura Swap	(39.428)	(137.958)	(39.428)	(137.958)
Outras	(5.698)	(16.302)	(6.323)	(17.237)
	<u>(560.495)</u>	<u>(599.248)</u>	<u>(580.524)</u>	<u>(624.300)</u>
	<u>(213.564)</u>	<u>(183.008)</u>	<u>(209.175)</u>	<u>(185.259)</u>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(E em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

30 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.145.982	2.107.349	4.218.067	2.155.913
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.409.634)	(716.499)	(1.434.143)	(733.010)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis (nota 28)	52.422	-	52.422	-
Juros sobre Capital Próprio	199.301	238.580	199.301	238.580
Equivalência patrimonial	371.700	125.318	160.658	61.128
Efeito adoção lucro presumido controladas (*)	-	-	184.613	48.957
Outros	1.732	7.883	1.732	7.883
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(784.479)	(344.718)	(835.417)	(376.462)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(405.641)	(268.784)	(415.955)	(276.796)
Diferido	(378.838)	(75.934)	(419.462)	(99.666)
	(784.479)	(344.718)	(835.417)	(376.462)
Alíquota efetiva	19%	16%	20%	17%

(*) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.098.270)	(1.880.013)	(2.098.270)	(1.880.013)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(1.084.027)	(957.791)	(1.198.437)	(1.031.474)
Provisão para demandas judiciais	19.514	20.003	19.514	20.003
Demais diferenças temporárias	324.030	218.610	324.338	218.658
Total líquido	(2.838.753)	(2.599.191)	(2.952.855)	(2.672.826)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias e deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

31 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020		2019		2020	2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(9.963)	(16.219)
Dividendos	ISA Capital	-	(174.246)	-	(32.834)	-	-
	IEGaranhuns	8.384					
	IEMadeira	5.950					
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	ISA Capital	116	-	52	-	246	283
	IEMG	71	-	58	-	285	262
	IEPinheiros	243	-	177	-	965	817
	IESerra do Japi	121	-	91	-	480	414
	Evrecy	81	-	44	-	266	205
	IENNE	291	-	224	-	1.160	1.038
	IEItaúnas	22	-	48	-	108	111
	IEItibagi	22	-	115	-	108	105
	IEItaquerê	22	-	95	-	108	105
	IEItapura	19	-	29	-	109	105
	IEAguapeí	22	-	54	-	108	105
	IESul	120	-	119	-	499	538
	IEGaranhuns	-	-	-	-	-	6
	IEBiguaçu	22	-	41	-	51	-
	IEAimorés	22	-	38	-	160	150
	IEParaguaçu	22	-	39	-	160	153
	IEIvaí	22	-	34	-	160	145
	Internexa Brasil	-	-	-	-	474	(334)
		15.572	-	1.258	-	5.447	4.208

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020		2019		2020	2019
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	30	-	30	-	337	337
	IEMG	151	-	14	-	3.210	155
	IEPinheiros	1.446	-	120	-	2.632	1.365
	IESerra do Japi	101	-	97	-	1.146	1.099
	Evrecy	2.334	-	82	-	2.924	923
	IENNE	349	-	-	-	4.638	-
	IEItaúnas	915	-	-	-	831	-
	IEItabagi	2.554	-	-	-	2.410	-
	IEItaquere	1.378	-	-	-	1.149	-
	IEtapura	2.276	-	-	-	2.546	-
	IEAguapei	2.199	-	-	-	1.833	-
	IEGaranhuns	37	-	36	-	472	412
	IEBiguaçu	673	-	-	-	624	-
	Internexa Brasil	411	(31)	474	(74)	1.113	1.051
		<u>14.854</u>	<u>(31)</u>	<u>853</u>	<u>(74)</u>	<u>25.865</u>	<u>5.342</u>
Saldos com partes relacionadas		<u>30.426</u>	<u>(174.277)</u>	<u>2.111</u>	<u>(32.908)</u>	<u>21.349</u>	<u>(6.669)</u>
Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6)	Bandeirantes	140.561	-	120.968	-	672	20.982
	Xavantes	260.401	-	1.912.816	-	2.194	22.241
	Assis	30.823	-	3.936	-	959	15.781
	Barra Bonita	21.772	-	30.891	-	508	3.599
		<u>453.557</u>	<u>-</u>	<u>2.068.611</u>	<u>-</u>	<u>4.333</u>	<u>62.603</u>
Outros Passivos (nota 7)	Eletrobras	-	(33.585)	-	(30.623)	-	-
		<u>-</u>	<u>(33.585)</u>	<u>-</u>	<u>(30.623)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		<u>483.983</u>	<u>(207.862)</u>	<u>2.070.722</u>	<u>(63.531)</u>	<u>25.682</u>	<u>55.934</u>

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$9.963 na controladora e no consolidado (R\$16.219 em 2019).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, IEPinheiros, Serra do Japi, Evrecy e IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil.
- (d) Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura e IEPinheiros e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

 em 31 de dezembro de 2020 e 2019

 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

32 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

		Controladora		Consolidado	
	Nível	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa	1	2.017.084	589.838	2.049.142	591.534
Aplicações financeiras	2	51.787	41.655	453.557	2.068.611
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	17.508	10.016	19.202
Caixa restrito	2	18.489	18.556	48.711	48.391
Custo amortizado					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	146.905	124.222	179.839	142.224
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	1.778.999	1.576.332	1.778.999	1.576.332
Créditos com partes relacionadas	-	30.426	2.111	14.994	703
Cauções e depósitos vinculados	-	44.070	52.233	44.119	52.886
Outras – Contas a receber	-	101.662	-	101.662	-
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	135
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	54.330	658.553	94.628	709.928
Não circulante	-	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448
Debêntures					
Circulante	-	217.948	367.508	217.948	367.508
Não circulante	-	2.961.318	1.528.971	2.961.318	1.528.971
Arrendamento					
Circulante	-	8.603	9.642	8.795	9.948
Não circulante	-	43.212	39.643	44.742	39.948
Fornecedores	-	75.332	48.048	153.346	167.774
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	500.513	102.079	500.513	102.079

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3%. Essas operações foram liquidadas entre julho e agosto de 2020.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada Biguaçu celebrou em 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* de USD 29.301. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira. Em maio de 2020 houve a primeira liquidação financeira sendo que existem liquidações previstas até final de setembro de 2021.

No terceiro trimestre de 2020 a controlada Biguaçu celebrou, com o Citibank, novos contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a entidade comprou dólar futuro com o *notional* de USD 7.097. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação NDF

Consolidado

	Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contrat ação	Venciment o último fluxo	31.12.2020	
							Notional USD	Valor justo ajuste
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	Citibank	Out/18	Set/21	17.354	9.439
IERiacho Grande	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	Dez/20	Jul/25	32.723	576

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	54.330	658.553	94.628	709.928
Não circulante	1.008.447	403.959	1.208.301	637.448
Arrendamentos				
Circulante	8.603	9.642	8.795	9.948
Não circulante	43.212	39.643	44.742	39.948
Debêntures				
Circulante	217.948	367.508	217.948	367.508
Não circulante	2.961.318	1.528.971	2.961.318	1.528.971
Dívida total	4.293.858	3.008.276	4.535.732	3.293.751
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.071.906	635.318	2.520.894	2.664.582
Dívida líquida	2.221.952	2.372.958	2.014.838	629.169
Patrimônio líquido	13.754.283	11.794.319	14.125.442	13.761.607
Índice de endividamento líquido	16,2%	20,1%	14,3%	4,6%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 16). A Companhia e suas controladas atendem em 31 de dezembro de 2020 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

(iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do contrato de empréstimo em moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) Risco de captação – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2021, apurada em 30 de dezembro de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora							
Operação	Risco	Saldos em 2020	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	104,7% CDI	2.068.871	34.072	36.594	39.107	31.541	29.001
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	176.460	4.505	4.971	5.433	4.036	3.563
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	352.490	8.034	8.950	9.859	7.112	6.182
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	681.986	15.192	17.548	19.329	13.944	12.121
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	407.032	7.870	8.937	9.996	5.016	4.518
Debêntures 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	795.750	3.880	4.841	5.799	2.915	1.947
Debêntures 2ª Série (v)	IPCA + 5,30%	765.547	18.172	20.188	22.189	16.140	14.093
CCB	CDI + 2,45%	653.317	3.175	3.973	4.759	2.393	1.598
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	377.986	6.167	6.719	7.731	4.749	3.734
Efeito líquido da variação			(32.923)	(39.533)	(45.988)	(24.764)	(18.755)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (março de 2021) (*)			1,96%a.a.	2,45% a.a.	2,94% a.a.	1,47% a.a.	0,98% a.a.
IPCA (março de 2021)			4,31% a.a.	5,39% a.a.	6,47%a.a.	3,23% a.a.	2,16% a.a.
TJLP (março de 2021)			4,39% a.a.	5,49% a.a.	6,59% a.a.	3,29% a.a.	2,20% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado				
Operação	Risco	Saldos em 2020	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	103,0% CDI	2.502.699	30.827	33.866	36.893	27.778	24.717
Passivos financeiros							
Debêntures série única (i)	IPCA+6,04%	176.460	4.505	4.971	5.433	4.036	3.563
Debêntures série única (ii)	IPCA + 5,04%	352.490	8.034	8.950	9.859	7.112	6.182
Debêntures série única (iv)	IPCA + 4,70%.	681.986	15.192	17.548	19.329	13.944	12.121
Debêntures série única (v)	IPCA + 3,50%.	407.032	7.870	8.937	9.996	5.016	4.518
Debêntures 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	795.750	3.880	4.841	5.799	2.915	1.947
Debêntures 2ª Série (v)	IPCA + 5,30%	765.547	18.172	20.188	22.189	16.140	14.093
CCB	CDI + 2,45%	653.317	3.175	3.973	4.759	2.393	1.598
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	377.986	6.167	6.719	7.731	4.749	3.734
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	84.038	1.333	1.453	1.657	1.041	828
Efeito líquido da variação			(37.501)	(43.714)	(49.859)	(29.568)	(23.867)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (março de 2020) (*)			1,96%a.a.	2,45% a.a.	2,94% a.a.	1,47% a.a.	0,98% a.a.
IPCA (março de 2020)			4,31% a.a.	5,39% a.a.	6,47%a.a.	3,23% a.a.	2,16% a.a.
TJLP (março de 2020)			4,39% a.a.	5,49% a.a.	6,59% a.a.	3,29% a.a.	2,20% a.a.

(*) fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

33 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	2.433.326	6.015
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	60.000	100
Transportes Nacionais (c)	19/12/20 a 19/12/21	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	10/04/20 a 19/12/21	Valor de mercado	222
Garantia judicial (f)	14/03/16 a 04/02/26	591.438	3.633
			10.018
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 19/12/21	3.243.060	6.562
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	60.000	100
Transportes Nacionais (c)	19/12/20 a 19/12/21	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/20 a 30/04/21	85.000	15
Automóveis (e)	10/04/20 a 19/12/21	Valor de mercado	222
Garantia judicial (f)	14/03/16 a 04/02/26	591.438	3.633
			10.565

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentará recurso. A Ação Coletiva permanece no STJ aguardando remessa ao STF.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 782 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$414.000 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2020, o valor de R\$5.370.585 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.370.592 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.999.993 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$295.261 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.295.254.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

35 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa – Atividades de financiamento

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

Controladora						
	Alterações não Caixa					
	Fluxo de caixa	Adição ou transferência	Juros	Destinação ou Prescrição		
2019	2019	2019	2019	2019	2020	
Empréstimos e financiamentos	1.062.512	(278.023)	-	278.288	-	1.062.777
Debêntures	1.896.479	1.167.160	-	115.627	-	3.179.266
Arrendamentos	49.285	(12.921)	14.409	1.042	-	51.815
Instrumentos financeiros derivativos	17.508	(236.129)	-	218.621	-	-
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	102.079	(747.369)	-	-	1.145.803	500.513
Total	3.127.863	(107.282)	14.409	613.578	1.145.803	4.794.371
Consolidado						
	Alterações não Caixa					
	Fluxo de caixa	Adição ou transferência	Juros	Destinação ou Prescrição		
2019	2019	2019	2019	2019	2020	
Empréstimos e financiamentos	1.347.376	(342.140)	-	297.693	-	1.302.929
Debêntures	1.896.479	1.167.160	-	115.627	-	3.179.266
Arrendamentos	49.896	(13.275)	15.836	1.080	-	53.537
Instrumentos financeiros derivativos	19.067	(243.342)	14.883	219.408	-	10.016
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	102.079	(747.369)	-	-	1.145.803	500.513
Total	3.414.897	(178.966)	30.719	633.808	1.145.803	5.046.261

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

36 Eventos Subsequentes

(a) Licença de Instalação

Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (“LI”) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”) para o contrato 006/2020 da controlada IETibagi (projeto Três Lagoas). Com a obtenção da LI, as obras já foram iniciadas.

(b) Início da operação

Em 02 de fevereiro de 2021 a controlada IEAguapeí, energizou a subestação Alta Paulista (800 MVA de potência) e 105km de linhas de transmissão, que representam 59% da Receita Anual Permitida (“RAP”), com 6 meses de antecedência do prazo ANEEL.

(c) Emissão de debêntures

Em 03 de fevereiro de 2021 o Conselho da Administração da Companhia aprovou a 10ª emissão de debêntures, que serão emitidas 672.500 debêntures, totalizando um montante de R\$672.000 com vencimento até 15 de julho de 2044.

(d) Despacho nº 261 ANEEL – Aquisição PBTE

Em 1º de fevereiro de 2021 a superintendência de fiscalização econômica e financeira da agência nacional de energia elétrica – ANEEL decide anuir previamente à transferência de controle societário indireto da Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda. (PBTEE) a Companhia.

(e) Dividendos

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$531.163, correspondentes a R\$0,806156 por ação de ambas as espécies. O pagamento ocorrerá em 21 de maio de 2021.

* * *

Outras informações que a Companhia entende como relevante

Outras informações que a Companhia entende como relevante

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.067.337	-	2.067.337
Aplicações financeiras	453.557	-	453.557
Ativos da concessão	2.804.373	(2.145.441)	658.932
Estoques	45.297	(22.645)	22.652
Serviços em curso	-	22.259	22.259
Tributos e contribuições a compensar	28.807	-	28.807
Instrumentos financeiros derivativos	9.790	2.578	12.368
Caixa restrito	1.808	-	1.808
Créditos com partes relacionadas	14.994	(9.345)	5.649
Despesas pagas antecipadamente	6.400	-	6.400
Outros	75.495	(6.080)	69.415
	5.507.858	(2.158.674)	3.349.184
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	46.903	-	46.903
Ativos da concessão	14.118.454	-	498.309
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.778.999	-	1.778.999
Cauções e depósitos vinculados	44.119	-	44.119
Estoques	9.997	(9.997)	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	226	-	226
Serviços em curso	-	7.538	7.538
Outros	110.310	(7.538)	102.772
	16.109.008		2.478.866
Investimentos	2.858.002	(1.340.667)	1.517.335
Imobilizado	92.991	7.819.317	7.912.308
Intangível	24.499	335.254	359.753
	2.975.492	6.813.904	9.789.396
	19.084.500	(6.815.982)	12.268.262
Total do ativo	24.592.358	(8.974.656)	15.617.446

Outras informações que a Companhia entende como relevante

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	94.628	-	94.628
Debêntures	217.948	-	217.948
Arrendamento	8.795	(8.714)	81
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.578	2.578
Fornecedores	153.346	-	153.346
Tributos e encargos sociais a recolher	255.614	-	255.614
Encargos regulatórios a recolher	49.457	-	49.457
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a	500.513	-	500.513
Obrigações trabalhistas	45.094	-	45.094
Valores a pagar – Vivest	871	-	871
Reserva Global de Reversão - RGR	2.480	-	2.480
Outros	43.751	(10)	43.741
	1.372.497	(6.273)	1.366.353
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.208.301	-	1.208.301
Debêntures	2.961.318	-	2.961.318
Arrendamento	44.742	(44.724)	18
Benefício a empregados – déficit atuarial	381.977	-	381.977
PIS e COFINS diferidos	1.316.722	(1.245.257)	71.465
Imposto de renda e contribuição social	2.952.855	(2.039.298)	913.557
Encargos regulatórios a recolher	48.065	-	48.065
Provisões	88.682	(2.946)	85.736
Reserva Global de Reversão - RGR	14.132	-	14.132
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	380.135	380.135
Outros	77.625	(23.590)	54.035
	9.094.419	(2.975.682)	6.118.737
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	(19.046)	(18.380)
Reservas de lucros	9.863.692	(8.671.615)	1.192.077
Superávit atuarial	(364.659)	-	(364.659)
Outros resultados abrangentes	140.114	-	140.114
Dividendos adicionais propostos	524.450	-	524.450
Reserva de reavaliação	-	2.136.052	2.136.052
Lucros/Prejuízos acumulados	-	561.523	561.523
	13.754.283	(5.993.086)	7.761.197
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	371.159	-	371.159
	14.125.442	(5.993.086)	8.132.356
Total do passivo e do patrimônio líquido	24.592.358	(8.974.656)	15.617.702

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

	Consolidado (Período findo em 31.12.2020)		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O&M	1.113.062	-	1.113.062
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	551.240	551.240
Receita RBSE	1.040.981	777.291	1.818.272
Parcela de Ajuste (P.A.) RTP e RBSE	(41.936)	1.011.349	969.413
Implementação da infraestrutura	1.135.533		-
Remuneração do ativo da concessão	805.135	(805.135)	-
Ganho na eficiência na implementação de	152.998	(152.998)	-
Outras receitas	35.222	10.310	45.532
Deduções da receita operacional	(544.567)	(61.771)	(606.338)
Receita operacional líquida	3.696.428	194.753	3.891.181
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(739.373)	739.373	-
Custos de Operação e Manutenção	(394.315)	(372)	(394.687)
Custo dos serviços prestados	(2.300)	-	(2.300)
Custos dos serviços de construção, O&M e de prestação de serviços	(1.135.988)	739.001	(396.987)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.477.622	(1.477.622)	-
Despesas gerais e administrativas	(233.725)	43.126	(190.599)
Depreciação e Amortização	(19.791)	(542.524)	(562.315)
Resultado Financeiro	(209.175)	1.192	(207.983)
Equivalência Patrimonial	472.525	(532.959)	(60.434)
Amortização do ágio	(2.527)	101	(2.426)
Outras receitas (despesas) operacionais	172.698	(59.680)	113.018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.218.067	(1.634.612)	2.583.455
Imposto de renda e contribuição social	(835.417)	275.499	(559.918)
Lucro líquido do período	3.382.650	(1.359.113)	2.023.537

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	<u>Consolidado</u>
	<u>2020</u>
EBITDA IFRS (ICVM 527)	4.449.560
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.135.533)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(1.804.180)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(152.998)
(-) Receita de O&M	(1.113.062)
(+) Receita de uso da rede elétrica	4.451.987
(+) Outras receitas	10.310
(+) PIS e COFINS diferidos	(61.771)
(+) Custo de implementação da infraestrutura	739.373
(-) Custo de O & M	(372)
(-) Despesas gerais e administrativas	43.126
(-) Equivalência patrimonial	(532.959)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(1.477.622)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(59.680)
EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)	3.356.179
Equivalência Patrimonial	60.434
PA da RTP e RBSE	(871.073)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	145.179
Custos e despesas não recorrentes ¹	25.582
EBITDA AJUSTADO	2.716.301

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	900	-	900	-
	-	-	4.900	-	4.900	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.149.428	1,28	236.006.260	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	212.276.657	52,94	237.435.301	36,04
Outros (ii)	1.922.256	0,75	183.519.487	45,78	185.441.743	28,14
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.796.144	98,72	422.877.044	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

	2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	4.000	-	4.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	4.000	-	4.000	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.148.528	1,28	236.005.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.158.644	9,75	212.362.220	52,97	237.520.864	36,05
Outros (ii)	1.922.256	0,75	183.434.824	45,75	185.357.080	28,13
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.797.044	98,72	422.877.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	2020					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	99,99	-	-	840.625.000	99,99
ISA Investimento e Participações do Brasil S.A.	10	0,01	-	-	10	0,01
	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.010</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras informações que a Companhia entende como relevante

Acionistas	2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.4, em decorrência dos efeitos de revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivo efeito nas margens de construção no resultado do exercício, e ao efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE), as demonstrações dos resultados individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2019 apresentados na nota explicativa 7 – Ativos da Concessão, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 34, a Companhia mantém registrado contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$1.778.999 mil (R\$1.576.332 mil em 31 de dezembro de 2019), relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Fundação CESP por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo da concessão

Conforme divulgado na nota 3.7, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$13.235.561 mil na controladora e R\$16.922.827 mil no consolidado.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com cliente como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo de contrato, incluindo o ativo de concessão da Lei nº 12.783 (RBSE); (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão da Companhia e de suas controladas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.7 e 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e Consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o

assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Com fundamento nos exames realizados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Ricardo Lopes Cardoso

Andrea Costa Amancio Negrão

Carla Alessandra Trematore

Pablo Saint Just Lopes

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras padronizadas.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Alessandro Gregori Filho
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Alessandro Gregori Filho
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações